

Área da Administração e Justiça

GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA 2013 DA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
PARTE I	
BALANÇO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA NO ANO DE 2012	9
I. No domínio da Administração Pública.....	9
1. Acções para assegurar a eficácia na execução das normas para consultas e aprofundamento do mecanismo da consulta comunitária.....	9
2. Início do recrutamento centralizado e da formação para efeitos de acesso dos trabalhadores e reforço da coordenação de pessoal.....	10
3. Elaboração de planos de formação e aperfeiçoamento da gestão na Função Pública	12
4. Elevação da consciência de responsabilização e apelo à integridade e aplicação correcta dos recursos.....	15
5. Revisão das estruturas orgânicas e reordenamento da distribuição de funções.....	16
6. Optimização dos serviços públicos e aumento do nível de qualidade da avaliação.....	17
7. Divulgação da Certificação Internacional de Gestão da Qualidade e aperfeiçoamento da gestão do funcionamento administrativo	20
8. Planeamento do Governo Electrónico e impulso do seu desenvolvimento e aplicações	21
II. No domínio da Justiça.....	22
1. Implementação dos projectos do plano de produção legislativa.....	22
2. Recensão e adaptação legislativa.....	26

3. Divulgação jurídica	26
4. Formação jurídica	28
5. Estudos jurídicos, tradução e publicação	31
6. Assuntos do Direito Regional e Internacional	31
III. Desenvolvimento do sistema político e assuntos eleitorais	32
1. Desenvolvimento do sistema político	32
2. Assuntos eleitorais	36
IV. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais	37
1. Criação do Centro de Segurança Alimentar	37
2. Construção do novo Mercado Abastecedor	38
3. Problema das inundações	39
4. Projecto de complexo turístico no Lago Sai Van	39
5. Vida da população e edificação e gestão municipal	40
6. Criação e protecção de espécies animais raras e construção de um lar onde se respira um ambiente ecológico	41
7. Educação cívica	42
8. Enriquecimento da vida recreativa	44
V. Outros domínios	45
1. Bilhete de Identidade de Residente do tipo cartão inteligente e documentos de viagem	45
2. Acções de reinserção social e do Instituto de Menores	46

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PARA 2013	48
I. No domínio da Administração Pública	48
1. Optimização do modelo das políticas e reordenamento das funções orgânicas	48
2. Elevação da qualidade dos serviços integrados e dos serviços automáticos interdepartamentais e promoção do projecto "Governo Electrónico"	50

3.	Aperfeiçoamento da gestão centralizada do pessoal e da dimensão do corpo de funcionários e optimização do regime de contrato e planeamento das acções de formação.....	54
4.	Reforço do regime de responsabilização e da noção de administração segundo a lei e colaboração nas acções de combate à corrupção e acções de auditoria	57
II.	No domínio da Justiça.....	58
1.	Implementação do plano de produção legislativa para 2013 e colaboração eficaz com a Assembleia Legislativa no âmbito da apreciação dos diplomas.....	58
2.	Conclusão dos trabalhos de recensão e adaptação legislativas e publicitação sistemática da legislação vigente	59
3.	Continuidade nos trabalhos de divulgação jurídica e elevação da consciência social do princípio da legalidade	60
4.	Aprofundamento da formação jurídica e preparação de quadros qualificados ..	61
5.	Articulação com órgãos judiciais.....	62
6.	Reforço do diálogo e cooperação com a Assembleia Legislativa.....	64
7.	Desenvolvimento das acções no âmbito do Direito Internacional e alargamento das relações de cooperação com o exterior.....	65
III.	No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais.....	66
1.	Desenvolvimento activo das acções do Centro de Segurança Alimentar para fiscalizar em todas as vertentes a segurança dos géneros alimentícios	66
2.	Acompanhamento rigoroso das obras de construção do novo Mercado Abastecedor e realização dos preparativos para a mudança do Mercado	67
3.	Esforços contínuos para aliviar o problema das inundações a fim de facilitar a circulação dos residentes	68
4.	Obras para a construção do projecto de complexo turístico no Lago Sai Van e aumento de espaços para ocupação de tempos livres.....	68
5.	Aperfeiçoamento das facilidades e gestão municipais e criação de melhores condições para a população fazer compras.....	69
6.	Aprofundamento das acções de educação cívica e elevação das qualidades humanas da população	70
7.	Consolidar a imagem de Cidade Turística e elevar o índice global de qualidade de vida	71

8. Desenvolvimento de relações de cooperação entre a Província de Guangdong e Macau e reforço do intercâmbio no âmbito da segurança alimentar	73
IV. Outros domínios	74
1. Assuntos eleitorais.....	74
2. Bilhete de Identidade de Residente do tipo cartão inteligente e documentos de viagem.....	75
3. Acções de reinserção social e do Instituto de Menores.....	75
CONCLUSÃO	77

INTRODUÇÃO

Ao longo do ano anterior, as acções na área da administração e justiça continuaram a ser prosseguidas de acordo com o plano de acções governativas do Chefe do Executivo e sob a égide do princípio “ter por base a população”, orientando-se para a implementação de uma série de acções no âmbito da administração pública, da edificação do sistema jurídico, do desenvolvimento político, bem como dos assuntos cívicos e municipais relacionados com a vida da população.

Em relação ao desenvolvimento do sistema político, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau procedeu, rigorosamente, de acordo com as disposições da Lei Básica de Macau, assim como o disposto na “Interpretação” e na “Decisão” do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, e com o apoio da população em geral, as acções de revisão das Leis Eleitorais relativas ao Chefe do Executivo e da Assembleia Legislativa. Tal permitiu impulsionar o desenvolvimento do sistema político da Região Administrativa Especial de Macau, aperfeiçoar o sistema eleitoral, promover a participação cívica e lançar os alicerces para a estabilidade e o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Com base nas acções anteriormente desenvolvidas, daremos continuidade, no próximo ano, à implementação do princípio “ter por base a população”, assim como impulsionaremos a “fundamentação das decisões políticas em estudos científicos” e a “formação de um sistema administrativo transparente” a aplicar em todos os aspectos da acção governativa e a todos os níveis de actuação concreta. Em articulação com o desenvolvimento social, e em resposta às necessidades reais dos cidadãos, definimos, após avaliação e análise, os seguintes objectivos da acção governativa e as actividades prioritárias para o próximo ano:

Objectivos da acção governativa para o próximo ano:

1. Elevar o nível de capacidade de gestão exigido à equipa de governação e sua eficiência e consciência do Estado de Direito, de forma a exercer a acção governativa de acordo com a lei, submeter-se à fiscalização da sociedade civil, e construir um “Governo prestador de serviços” e “Governo responsável”.
2. Optimizar o sistema de gestão governamental e as funções estruturais, criar sistemas e ambiente favoráveis, de modo a melhorar a eficiência do funcionamento e a qualidade dos serviços, e promover o desenvolvimento sustentável de Macau.
3. Dar resposta aos problemas complexos e variáveis emergentes do rápido desenvolvimento social e às suas exigências, de modo a adequar melhor as políticas e medidas relacionadas com a vida da população às necessidades reais e elevar a qualidade de vida dos residentes.

Linhas de orientação das acções prioritárias:

1. Aprofundar a reforma administrativa: 1) Elevar a qualidade dos serviços prestados pelo Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau, bem como

- ampliar os serviços automáticos e serviços electrónicos a nível interdepartamental;
- 2) Impulsionar o recrutamento centralizado e a formação para efeitos de acesso dos trabalhadores da Administração Pública, bem como aperfeiçoar a gestão da dimensão do número de trabalhadores;
- 3) Consolidar a responsabilização dos titulares de cargos públicos, aperfeiçoar a avaliação do mérito e eficácia dos quadros dirigentes, intensificar a edificação da integridade e a auditoria;
- 4) Efectuar o estudo de viabilidade e a análise das matérias relativas à disposição das funções do domínio cultural e desportivo, bem como à gestão dos recintos e das instalações.
2. Reforçar a edificação do sistema jurídico: 1) Aprofundar o “mecanismo de coordenação centralizada da reforma jurídica” e coordenar as acções legislativas relativas aos projectos do plano de produção legislativa; 2) Impulsionar e concluir as acções de recensão e adaptação das leis vigentes em Macau; 3) Desenvolver as actividades de promoção referentes ao 20.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica e providenciar a entrada em funcionamento do Centro de Generalização do Direito; 4) Realizar as acções de formação jurídica do pessoal da Administração Pública e do pessoal da área judiciária; 5) Aperfeiçoar os assuntos do Direito Internacional, consolidar e alargar o intercâmbio e a cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau e outros países e regiões.
3. Melhorar os assuntos cívicos e municipais: 1) O Centro de Segurança Alimentar irá desenvolver de forma ordenada as acções de gestão dos riscos da segurança dos produtos alimentares e respectiva avaliação e divulgação, após a publicação e entrada em vigor da legislação concernente; 2) Início das obras de construção do novo Mercado Abastecedor e realização das acções de fiscalização do seu andamento; 3) Preparação antes do início da fase de construção do projecto de complexo turístico na Praça do Lago Sai Van; 4) Demolição do antigo Mercado da Ribeira do Patane e construção de um novo edifício com 11 pisos no complexo do mercado municipal; 5) Entrada em funcionamento do centro para compras no mercado junto das habitações públicas de Seac Pai Van em Coloane, entre outros.
4. Colaborar de forma estreita nas acções desenvolvidas pela Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa, envidar esforços para a preparação e organização dos assuntos eleitorais relativos à 5.ª Legislatura da Assembleia Legislativa no próximo ano, e assegurar a realização das eleições num ambiente justo, imparcial, aberto e íntegro.

PARTE I

BALANÇO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA NO ANO DE 2012

I. No domínio da Administração Pública

Aprofundámos a reforma administrativa, reforçámos a coordenação, assegurámos uma maior eficácia na execução das «Normas para a Consulta de Políticas Públicas», elevámos o nível das consultas comunitárias, intensificámos o estudo sobre a administração pública, e bem assim, aumentámos o nível científico da acção governativa.

Optimizámos o sistema de gestão dos trabalhadores da Administração Pública, bem como a dimensão do número de trabalhadores, assim como desenvolvemos o recrutamento centralizado e a formação para efeitos de acesso dos mesmos, depois de terem sido resolvidos os problemas a nível da preparação e recolhidas as experiências de outras regiões. Elaborámos o plano de formação dos funcionários públicos, articulando-o com os objectivos da acção governativa, organizacionais e pessoais, para que a formação fosse mais nivelada e correlacionada para o melhoramento da qualidade dos funcionários em geral. Além disso, criámos a Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, que se destina a apresentar sugestões relativas à estrutura e ao mecanismo de ajustamento das remunerações dos trabalhadores.

Procedemos ao reordenamento das funções do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, bem como dos organismos dos restantes domínios. Criaremos o Centro de Segurança Alimentar, para reforçar a coordenação da gestão relativa à segurança dos produtos alimentares. A rede de serviços públicos foi alargada e optimizada permanentemente, para que fosse proporcionado um maior número de serviços com qualidade e mais convenientes aos cidadãos. Também ampliámos os serviços automáticos interdepartamentais e continuámos a impulsionar os serviços electrónicos e a gestão da segurança informática, no sentido de elevar a transparência na acção governativa e a eficiência da gestão e do funcionamento.

Seguem-se as acções prioritárias concluídas e a impulsionar em 2012:

1. Acções para assegurar a eficácia na execução das normas para consultas e aprofundamento do mecanismo da consulta comunitária

Desde a vigência das «Normas para a Consulta de Políticas Públicas» a 6 de Agosto de 2011, os organismos públicos procederam, de acordo com as disposições, à realização das

diversas fases das acções de consulta, contribuindo deste modo para aumentar a qualidade das consultas e sua eficácia, bem como para promover a tomada de decisões científicas na acção governativa.

Com vista a assegurar a implementação eficaz dessas normas, a Comissão de Coordenação da Reforma da Administração Pública tem desenvolvido continuamente as funções de coordenação, de modo a realizar a recolha e o acompanhamento da situação relativa à implementação dos diversos projectos de consulta, reforçar o diálogo com os organismos públicos, prestando-lhes o apoio necessário, e bem assim, concretizar a normalização das consultas políticas. Por outro lado, o Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública também tem continuado a desenvolver as funções de consulta e estudo, em conjugação com a Comissão de Coordenação da Reforma da Administração Pública, no sentido de fortalecer a coordenação interna dos organismos públicos e o diálogo com a sociedade civil, e aumentar a tomada de decisões científicas e a aceitabilidade da acção governativa.

Em relação às consultas comunitárias, os Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários da zona Norte, do Centro e das Ilhas têm revelado de forma activa e directa as opiniões e solicitações dos residentes. Estes Conselhos Consultivos comportam 15 grupos de trabalho temáticos, os quais colaboram de forma estreita com os Centros de Prestação de Serviços ao Público, o que lhes permite desempenhar eficazmente o seu papel de ponte de ligação entre a Administração e os bairros comunitários, favorecendo, deste modo, uma melhor resolução dos problemas intimamente relacionados com a vida da população.

A função dos colóquios comunitários como plataforma de participação nos assuntos comunitários tem vindo a aprofundar-se, através da realização de intercâmbios e da interacção directa com os representantes de vários organismos públicos, os representantes das associações dos diversos sectores sociais e os moradores das várias zonas comunitárias, no intuito de auscultar e conhecer as necessidades dos cidadãos das diferentes camadas sociais, bem como intensificar a intercomunicação.

Os referidos Conselhos Consultivos e colóquios comunitários também efectuaram o estudo, acompanhamento e tratamento das diferentes matérias relativas ao ambiente e higiene à segurança alimentar, à edificação municipal e à gestão das instalações públicas. Nos primeiros nove meses do corrente ano, estes Conselhos Consultivos procederam à participação de 273 casos, tendo-se tratado ou resolvido 197 casos, dos quais 82 foram a nível inter-serviços. No período de Janeiro a Setembro do corrente ano, foram realizados 9 colóquios comunitários que permitiram a recolha de 254 casos de opinião, tendo-se tratado a totalidade desses casos.

2. Início do recrutamento centralizado e da formação para efeitos de acesso dos trabalhadores e reforço da coordenação de pessoal

Recrutamento centralizado

Em articulação com a vigência da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011

(Recrutamento, Selecção, e Formação para Efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), fortalecemos a gestão da dimensão do número de trabalhadores nas vertentes de planeamento dos recursos humanos, gestão integrada e sistemas complementares, de modo a iniciar ordenadamente o recrutamento centralizado, impulsionar a captação de talentos e a selecção de pessoas com qualidades adequadas.

A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública desenvolveu as suas funções de coordenação e gestão do recrutamento centralizado, para além de proceder à gestão da dimensão do número de trabalhadores especializados, bem como à implementação das várias fases do processo de recrutamento centralizado. Em conformidade com a regulamentação relativa ao processo de recrutamento e selecção, bem como os princípios de prioridade na admissão de pessoal, efectuámos uma análise do plano de admissão de pessoal remetido pelos diversos organismos públicos, elaborámos as informações sobre as necessidades de pessoal e os programas dos concursos, e bem assim, desenvolvemos os respectivos procedimentos após autorização do Chefe do Executivo.

Em articulação com o desenvolvimento do recrutamento centralizado, concluímos as acções seguintes:

1. De acordo com o plano de admissão de pessoal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau nos próximos três anos, em conjugação com as necessidades reais e as experiências colhidas nas restantes regiões, concluímos a análise do recrutamento e das exigências funcionais a aplicar ao concurso centralizado de ingresso nas carreiras de adjunto-técnico e de técnico superior.
2. Iniciámos, em Agosto do corrente ano, o processo de recrutamento do pessoal da carreira de adjunto-técnico, procedendo à apresentação de candidaturas, prova de conhecimentos e entrevista profissional, com vista ao provimento de 128 lugares vagos que existem em 30 organismos públicos na carreira de adjunto-técnico de três grandes áreas funcionais, nomeadamente das áreas de apoio técnico-administrativo geral, de apoio técnico-administrativo com atendimento do público e de informática.
3. Utilizámos o sistema de gestão do número de lugares providos ou vagos do quadro ou além do quadro das diversas carreiras, de maneira a efectuar a análise relativa ao processo evolutivo da dimensão do número de trabalhadores da Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau, bem como conhecer melhor a situação dos recursos humanos, o que contribui para aperfeiçoar, de forma gradual, a dimensão do número de trabalhadores e para promover o desenvolvimento das potencialidades individuais.
4. Prosseguimos com o acompanhamento do processo de recrutamento e selecção nos diversos organismos públicos, proporcionando-lhes opiniões a nível jurídico e alertando-os para os assuntos a ter em conta, assim como reforçámos a supervisão e o apoio, assegurando que o aviso de abertura de concurso e o processo de recrutamento correspondessem ao disposto nos diplomas legais relativos ao regime das carreiras e ao recrutamento centralizado.

Em articulação com o funcionamento do mecanismo de gestão centralizada de pessoal, concluímos a concepção completa do sistema de gestão centralizada de pessoal, nomeadamente das suas funções em concreto, do sistema técnico, da intercomunicação das informações de pessoal, entre outros. Efectuámos a recolha e o tratamento dos dados sobre os recursos humanos, os quais servirão de base para edificações posteriores, visando concretizar de forma gradual a gestão centralizada das informações relativa aos recursos humanos.

Acesso centralizado

Na sequência da implementação do “Recrutamento, Selecção, e Formação para Efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos”, procedemos não só à recolha dos planos de abertura de concurso de acesso dos diversos organismos públicos para os anos de 2013 a 2015, como também planeámos a constituição dos júris dos concursos de acesso nos mesmos e impulsionámos, de forma ordenada, as acções de formação centralizada para efeitos de acesso. Entre Setembro de 2011 e Setembro de 2012, prestámos apoio a um total de 55 organismos ou entidades públicos na constituição de 1 049 júris dos concursos de acesso, que envolviam a promoção de 2 556 trabalhadores da Administração Pública.

3. Elaboração de planos de formação e aperfeiçoamento da gestão na Função Pública

Planos de formação

De acordo com a sequência evolutiva dos trabalhadores da Administração Pública, integrámos nas acções de formação parâmetros relacionados com os objectivos da acção governativa, o desenvolvimento profissional e o interesse pessoal, de forma a elevar a capacidade integrada desses trabalhadores em geral, através de um planeamento sistemático das acções de formação.

Com a implementação do “Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos” e do “Recrutamento, Selecção, e Formação para Efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos”, estabeleceu-se uma ligação estreita entre as acções de formação desses trabalhadores e o acesso centralizado. Para que os funcionários públicos pudessem articular as suas necessidades de natureza funcional e das diferentes fases de desenvolvimento da carreira profissional com os objectivos da acção governativa, elevando gradualmente as suas próprias aptidões, elaborámos um Plano de Etapas de Formação que se destina ao planeamento de cursos de formação específica, nivelada e escalonada nas diferentes fases, nomeadamente na fase fundamental, de consolidação, aprofundamento e continuidade.

Em função das necessidades gerais do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e do desenvolvimento profissional individual, o Plano de Etapas de Formação

comporta dois tipos de cursos, designadamente os cursos de formação obrigatória e os de formação facultativa:

1. Cursos de formação obrigatória – são criados para articular os conceitos inerentes da acção governativa da Região Administrativa Especial de Macau, os planos de actividades e os regimes de gestão centralizada dos trabalhadores da Administração Pública. Em resposta ao acesso centralizado, procedemos à concepção da “acção de formação em regime de aproveitamento para efeitos de acesso”, a qual tem como objectivo proporcionar aos trabalhadores que possuem alguma experiência na área administrativa uma oportunidade para conhecerem de forma sistemática o desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau e o processo evolutivo da reforma administrativa, os deveres e responsabilidades dos trabalhadores, elevando deste modo a sua capacidade profissional. Em 2012, realizámos oito cursos no âmbito da “acção de formação em regime de aproveitamento para efeitos de acesso” para preparação do acesso de 250 trabalhadores previsto para o ano de 2013.
2. Cursos de formação facultativa – centram-se no desenvolvimento da carreira profissional individual, de forma a permitir aos formandos escolher cursos facultativos de acordo com o seu desenvolvimento pessoal, a avaliação de desempenho e o interesse pessoal, definindo, deste modo, um plano de formação adequado para si próprios, nomeadamente a formação técnico-profissional e a formação integrada das suas capacidades, para além de aumentar a especificidade e objectividade da formação, tornando as acções de formação mais abrangentes.

Também se estabeleceu uma estrutura de acções de formação do tipo escalonado para seis domínios diferentes, a saber: 1) administração e gestão; 2) execução de funções práticas; 3) processo e funcionamento; 4) relações públicas e comunicação; 5) tecnologia informática; e 6) línguas e comunicação social.

Intensificou-se ainda a continuidade e o nível do conteúdo dos cursos, os quais foram organizados de forma simples a complexa, visando assim elevar a capacidade integrada dos trabalhadores e satisfazer as suas necessidades nas diferentes fases da vida profissional.

Em adequação às necessidades gerais da acção governativa, continuámos a organizar, para além dos referidos cursos de formação, vários cursos de formação prioritária, designadamente o 4.º Curso de Mestrado em Administração Pública (MPA) para os funcionários públicos de Macau, o Curso de Altos Estudos da Lei Básica de Macau e o Curso sobre Inovação e Responsabilização, com vista a elevar o nível de gestão administrativa, os conhecimentos correctos sobre a Lei Básica e a consciência do amor à Pátria e a Macau. Por outro lado, prosseguimos com a realização da 3.ª fase do Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa, em colaboração com a Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia, no intuito de formar intérpretes-tradutores de alta qualidade. Um total de 24 formandos concluíram as 1.ª e 2.ª fases destes cursos, registando-se actualmente 8 formandos na 3.ª fase.

O Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos reforçou de forma global a integração dos recursos, melhorou a capacidade de organização de cursos e desenvolveu a diversificação dos mesmos, de maneira a providenciar acções de formação sistemática e específica aos trabalhadores nos vários níveis, e bem assim, aumentar a capacidade de governação da equipa de trabalhadores da Administração Pública em geral. E até Setembro do corrente ano, organizou um total de 180 cursos de formação da capacidade integrada nas diversas vertentes para cerca de 3 400 pessoas.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Instituto Nacional de Administração assinaram um memorando de entendimento sobre a cooperação entre as duas partes, o que marcou o início de uma nova etapa e escala de desenvolvimento da cooperação entre ambas as partes. Deste modo, iremos aprofundar a cooperação na área de formação dos funcionários públicos e de outros tipos de recursos humanos, alargar a dimensão de formação, elevar a respectiva qualidade e procurar a promoção do intercâmbio e cooperação na área de investigação científica e de consulta para a adopção de estratégias, entre outras, com vista ao melhoramento do nível de governação científica do Governo da Região Administrativa Especial de Macau em todas as vertentes.

Gestão da Função Pública

Com vista ao aperfeiçoamento do regime das remunerações dos trabalhadores da Administração Pública e a criação de um mecanismo científico e adequado de avaliação das remunerações desses trabalhadores, estabeleceu-se, em Janeiro de 2012, a Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, constituída pelos membros de vários quadrantes, nomeadamente do Governo, das associações de trabalhadores da função pública, do sector laboral e sector empresarial, visando apresentar sugestões relativas à estrutura das remunerações e ao mecanismo concernente. Por esta Comissão, foi apresentada, após a consideração integrada dos diversos factores, uma proposta de actualização das remunerações no corrente ano, o que permitiu, após o debate no Conselho Executivo e a apreciação na Assembleia Legislativa, a entrada em vigor da "Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e de sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública" em Maio, conduzindo ao aumento do valor de cada ponto indiciário de 62 patacas para 66 patacas.

Concluimos o "Documento de consulta sobre a revisão do regime do contrato de trabalho nos Serviços Públicos", o qual propõe o aperfeiçoamento do regime de contratos através da regulamentação relativa ao tipo de contrato, ao prazo, às garantias do pessoal contratado, a aplicação flexível dos recursos humanos, entre outros, para além de efectuar, no 4.º trimestre do corrente ano, a respectiva consulta junto dos organismos públicos e das associações de trabalhadores da Administração Pública.

Melhorámos os mecanismos de conciliação e resolução de queixas dos funcionários públicos, efectuando a produção jurídica da proposta relativa aos mecanismos de conciliação e resolução de queixas, cabendo à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

recorrer a métodos mais suaves, nomeadamente ao diálogo, entendimento e acordo, no apoio à resolução dos problemas apresentados nas queixas.

Realizámos a avaliação e o estudo relativo ao funcionamento do regime de previdência, reforçámos a publicidade, a educação e o diálogo com os contribuintes através da elaboração de *video-clips* no âmbito da educação financeira para investimentos de reforma, bem como da organização de concursos de perguntas e resposta *online*, com o objectivo de aprofundar os conhecimentos dos contribuintes sobre o regime de previdência e os seus próprios direitos e deveres. Em articulação com o impulso da protecção ambiental e redução do recurso ao papel nos serviços, lançámos dois novos serviços, designadamente a “Minha conta *online*” e o “serviço de acesso ao *website* na versão aplicada a telemóvel”, os quais facilitam aos contribuintes a consulta das informações sobre os fundos de investimento e as contas individuais.

Prestámos atenção de forma contínua ao desenvolvimento da saúde física e mental dos funcionários públicos, e intensificámos o diálogo entre os trabalhadores nos vários níveis e nos diversos organismos públicos, através da organização de colóquios e cursos de formação temáticos. Também reforçámos a colaboração com organismos sociais, no sentido de realizar, nomeadamente, palestras sob o tema “Conhecer a saúde mental”, e bem assim, organizar acções de formação específica, com vista a aumentar a capacidade dos funcionários da linha da frente na resolução dos problemas psicológicos e emocionais.

Em colaboração com diversas associações, implementámos o apoio financeiro ao serviço de ligação de emergência pessoal junto dos funcionários públicos em exercício de funções ou aposentados e dos seus familiares, assim como persistimos na prestação de apoio aos funcionários mais carenciados, realizámos actividades de visitas aos funcionários que se encontravam internados nos hospitais por motivo de doença prolongada, fortalecendo deste modo as acções de expressão de carinho e saudação e impulsionando a gestão humana.

Prosseguimos com a realização do Plano sobre a Criatividade dos Funcionários Públicos no Trabalho, e efectuámos o estudo sobre os serviços governamentais electrónicos e reforma jurídica, de maneira a incentivar o pensamento criativo e o sentido de missão, aumentar o espírito de equipa e participar em conjunto na construção da sociedade. Em simultâneo, organizámos o 4.º Concurso de Comentários Escritos sobre a Leitura de um Texto para os Funcionários Públicos, visando promover o hábito de leitura e a aprendizagem e criar uma cultura saudável de auto-valorização.

4. Elevação da consciência de responsabilização e apelo à integridade e aplicação correcta dos recursos

Elevámos de forma contínua a consciência de responsabilização dos titulares de cargos públicos nos vários níveis, realizando palestras temáticas sobre ética administrativa, responsabilidade administrativa na aplicação da lei, bem como gestão da eficácia governamental. Organizámos a 2012 Conferência Académica das Quatro Regiões dos Dois

Lados do Estreito “Edificação das Competências de Gestão na Área de Administração Pública” que tem como objectivo efectuar o estudo e intercâmbio com especialistas e académicos no âmbito da ética administrativa, gestão na área de Administração Pública e regime de recrutamento de trabalhadores dos serviços, entre outros, para além de aprofundar os conhecimentos dos funcionários sobre as suas funções, direitos e responsabilidades e normas de conduta.

Através de diferentes métodos, nomeadamente a divulgação, educação e fiscalização, continuámos a promover a edificação da integridade e a articulação com as acções de auditoria, no sentido de inculcar nos cursos de formação a consciência de integridade, de cumprimento rigoroso da lei no exercício das funções, bem como de aplicação correcta dos recursos, com vista a elevar o conceito de Estado de Direito e a administração segundo a lei. Tanto o Comissariado Contra a Corrupção como o Comissariado da Auditoria enviaram pessoal para a realização de actividades diversificadas no âmbito da divulgação da integridade e das acções de auditoria junto dos funcionários públicos recém-ingressados e do pessoal das diversas carreiras no acesso ao grau 3. Por outro lado, foram organizados 41 colóquios pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública em conjunto com o Comissariado da Auditoria, os quais aprofundaram os conceitos e conhecimentos dos funcionários sobre as acções desenvolvidas, para que fosse promovida cada vez mais a cultura de auditoria.

Através da Comissão de apreciação de pedidos relativos ao exercício de actividade privada por parte dos ex-titulares do cargo de Chefe do Executivo e dos principais cargos, foram definidos os princípios e critérios susceptíveis da recusa de autorização para o exercício de actividade privada após a cessação de funções por parte dos ex-titulares do cargo de Chefe do Executivo e dos principais cargos, tendo-se também procedido à sua publicação.

Para que fossem aumentadas a eficiência na organização de deslocações ao exterior em missão oficial de serviço e a eficácia da aplicação dos recursos públicos, foram implementadas as “Instruções das deslocações ao exterior em missão oficial de serviço dos trabalhadores dos serviços públicos” no ano passado, melhorando a uniformização das exigências e procedimentos nas deslocações ao exterior. Por outro lado, prosseguiu-se com o estudo e a realização das acções de produção de proposta de lei nesta matéria pelo “Grupo de trabalho para o aperfeiçoamento do regime de deslocações ao exterior em missão oficial de serviço dos trabalhadores dos serviços públicos”.

5. Revisão das estruturas orgânicas e reordenamento da distribuição de funções

Em articulação com as estratégias de desenvolvimento global da Região Administrativa Especial de Macau e as necessidades a acção governativa, impulsionámos de forma contínua a optimização das estruturas orgânicas e sua reestruturação. Efectuámos não só a verificação das situações de sobreposição, semelhança e cruzamento das funções dos organismos

públicos da Região Administrativa Especial de Macau, como também procedemos à revisão do actual mecanismo de coordenação das estratégias interdepartamentais. A par da clarificação das funções de cada organismo público, intensificámos a coordenação, construindo um mecanismo de reorganização inter-serviços e de coordenação dos dirigentes, promovendo a cooperação entre os organismos públicos, adaptando-se aos objectivos da acção governativa e ao desenvolvimento sustentável da Região Administrativa Especial de Macau a longo prazo.

De acordo com as necessidades de desenvolvimento social e económico, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais transferiu para o Instituto do Desporto em 2004 a função de organização de actividades desportivas para todos. Também foram reordenadas as suas funções no âmbito da gestão do trânsito rodoviário e vias públicas com as da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e do Corpo de Polícia de Segurança Pública, após a criação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego em 2008. E com a criação da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental em 2009, reorganizámos ainda as suas funções de planeamento e avaliação da protecção ambiental. Com base nas referidas acções desenvolvidas, efectuámos de forma mais profunda a verificação da relação entre as funções do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e dos restantes organismos públicos, no âmbito cultural, desportivo e planeamento urbano.

Aguardamos a aprovação e entrada em vigor da Lei de Segurança Alimentar, após a qual será efectuada a revisão dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, assim como iremos criar o Centro de Segurança Alimentar, estabelecer o mecanismo de coordenação interdepartamental, clarificar as atribuições de coordenação e fiscalização desse Instituto, no âmbito da gestão da segurança alimentar. E iremos reordenar as funções e os direitos e responsabilidades desse Instituto, bem como a distribuição de tarefas e a interligação e articulação entre o Instituto e a Direcção dos Serviços de Economia, os Serviços de Saúde e a Direcção dos Serviços de Turismo.

Por outro lado, concluímos o estudo das propostas relativas ao estabelecimento e reestruturação dos organismos públicos da área de combate à corrupção, protecção de dados, bombeiros, assuntos portuários, bem como relações protocolares e públicas, proporcionando a devida análise e opiniões.

6. Optimização dos serviços públicos e aumento do nível de qualidade da avaliação

Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau

Na sequência da conclusão dos trabalhos de ocupação na 2.^a fase de instalação do Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau, alargámos o âmbito dos serviços prestados nesse Centro, com base nos equipamentos de hardware e nas instalações existentes. Para além da ampliação dos projectos no domínio dos assuntos cívicos e municipais, do notariado, educação, desporto, economia, obras públicas, telecomunicações,

cartografia e cadastro, aumentámos o serviço de importação de empregadas domésticas, os serviços de protecção ambiental, entre outros. Até finais de Setembro, o Fundo de Pensões aumentou sete serviços ali disponibilizados, aos quais serão acrescidos outros 16 serviços no final do corrente ano, completando deste modo 23 serviços diferentes, nomeadamente 13 serviços no âmbito do regime de aposentação e sobrevivência e três do regime de previdência. E até finais de Setembro, o número de organismos públicos que proporcionam serviços externos aumentou para 23, e o número de projectos de serviços foi de 231, pelo que foram ali atendidos mais de 190 000 pessoas.

Concluimos o inquérito sobre o grau de satisfação relativamente ao Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau, que visava recolher informações em três vertentes, nomeadamente os destinatários dos serviços, os organismos prestadores de serviços e o pessoal de prestação de serviços nesse Centro, tendo-se procedido, após análise, à elaboração do relatório relativo ao inquérito. Os resultados do inquérito mostram que mais de 96% dos inquiridos atribuíram a classificação de “Satisfaz” e “Satisfaz Muito” aos serviços prestados em geral, nomeadamente no que se refere ao horário de funcionamento, ao ambiente, à atenção do pessoal na prestação de serviço, à eficiência de trabalho, entre outros. E cerca de 90% dos inquiridos manifestaram que conseguiram concluir o tratamento de todas as formalidades necessárias dentro daquele Centro. Em simultâneo, algumas opiniões referiam-se à necessidade de melhoramento de diversas vertentes, nomeadamente da publicidade, dos meios de transporte complementares, dos conhecimentos profissionais dos trabalhadores e do tempo de espera. Em relação à gestão interna, será necessário otimizar de forma permanente a cooperação nas acções de ocupação, a coordenação de pessoal, as instalações de hardware, os circuitos e critérios de trabalho, entre outros. Com efeito, vamos apresentar sugestões sobre o melhoramento dos serviços externos e da gestão interna, que servirão de base para a optimização do funcionamento desse Centro no futuro.

De acordo com os resultados do inquérito e as sugestões de melhoramento atrás referidos, efectuámos a avaliação do nível de serviços prestados pelo referido Centro, com vista a assegurar a apresentação de propostas de aperfeiçoamento no futuro. Também efectuámos a coordenação dos organismos públicos que vão instalar-se no Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau, no sentido de definirem em conjunto um calendário concreto para a sua ocupação das instalações. E concretizámos de forma ordenada e contínua uma série de medidas de optimização que serão acções melhoramento do serviço “*One stop*” no próximo ano, o que permitirá a implementação do conceito “ter por base a população” na acção governativa e elevará o nível de qualidade dos serviços em geral.

Serviços automáticos interdepartamentais

Outra das prioridades dos serviços públicos é o recurso às tecnologias electrónicas e informáticas para aumentar a cooperação interdepartamental, ampliar os serviços automáticos que envolviam apenas um organismo público para uma diversidade

interdepartamental, simplificar as formalidades e aumentar a eficiência, com vista a prestar serviços mais rápidos e de melhor qualidade ao público.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau envidou esforços para prestar serviços mais humanos, no sentido de expressar a atenção e o carinho pelas comunidades mais carenciadas, nomeadamente as pessoas idosas, debilitadas ou com dificuldades de mobilidade. No corrente ano, diversificámos os meios e as formas disponibilizados aos beneficiários para efectuarem anualmente a prova de vida. A Direcção dos Serviços de Identificação, o Fundo de Pensões, o Fundo de Segurança Social e o Instituto de Acção Social introduziram em conjunto os “quiosques automáticos para prova de vida”. Assim, os beneficiários quer das pensões concedidas pelo Fundo de Pensões, quer dos subsídios de invalidez e dos subsídios para idosos pelo Instituto de Acção Social, ou mesmo da pensão de velhice ou de invalidez do Fundo de Segurança Social, deixaram de ter que se dirigir aos três organismos públicos e passaram a poder tratar das formalidades necessárias, utilizando o bilhete de identidade do tipo “cartão inteligente” para efectuarem, ao mesmo tempo, os respectivos procedimentos, por si próprios, nos 26 quiosques automáticos distribuídos pela cidade.

Em articulação com a utilização dos quiosques automáticos, o Fundo de Pensões alterou de Dezembro de cada ano para Janeiro de cada ano o período de tratamento das formalidades da prova de vida. Após a introdução desses quiosques automáticos, tem-se verificado um funcionamento normal, registando-se um total de 1 014 beneficiários das pensões concedidas pelo Fundo de Pensões que a elas recorreram para efectuar a prova de vida, representando, deste modo, cerca de 50% do número total de beneficiários. E o Fundo de Pensões também vai proceder, em conjunto com os organismos públicos competentes, ao melhoramento dos “quiosques automáticos para prova de vida”, com vista a melhorar a qualidade do serviço a prestar aos beneficiários das pensões no próximo ano e atrair um número cada vez maior de beneficiários para a utilização desses quiosques automáticos.

Por outro lado, a Direcção dos Serviços de Identificação recorreram aos quiosques automáticos para disponibilizar os serviços relativos ao pedido de certificado de registo criminal pelos cidadãos que o tenham requerido no passado, bem como à actualização de endereços, de maneira a evitar que os cidadãos tenham de tirar a senha e aguardar a sua vez no balcão de atendimento para tratar das formalidades. Até finais de Setembro do corrente ano, foram recebidos 28 830 pedidos de certificados de registo criminal efectuados através desses quiosques automáticos, o que representa cerca de 57% do número total de requerentes, para além de 1 402 pedidos de actualização de endereços.

Prémio de Serviço de Alta Qualidade

Até finais deste ano, a Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos procederá à reavaliação de 42 organismos públicos que obtiveram a certificação de qualidade, exigindo-lhes a definição da listagem dos serviços internos e a apresentação do plano de actividades,

lançando deste modo os alicerces para impulsionar o compromisso da prestação de serviços externos a nível inter-departamental.

Realizámos a primeira edição da actividade “Prémio de Serviço de Alta Qualidade”, com o objectivo de dar um incentivo para premiar os organismos públicos que tenham alcançado bons resultados na implementação da Carta de Qualidade e demais medidas de melhoramento. Estes organismos públicos evidenciaram-se pela sua eficácia nos resultados alcançados em diversos domínios, nomeadamente no alargamento dos serviços da Carta de Qualidade, no melhoramento contínuo dos indicadores da Carta de Qualidade, no grau de satisfação dos destinatários dos serviços e nas medidas de aperfeiçoamento contínuo.

Serviço de atendimento ao público e consulta de informações

Prosseguimos com a optimização das funções do Centro de Informações ao Público, visando proporcionar aos cidadãos todas as informações do Governo de forma centralizada, uniformizada e acelerada. Também optimizámos o “serviço de consulta *online* sobre o andamento dos processos em resolução”, de maneira a alargar a consulta dos processos constituídos desde o ano de 2005 até 2000, para que os cidadãos pudessem consultar, *online* e por si próprios, o andamento desses processos, tendo-se assim aumentado a transparência das acções envolvidas.

Melhorámos não só o sistema electrónico de levantamento de senhas para aguardar a prestação de serviços, de forma a articulá-lo com o sistema disponibilizado no balcão de atendimento para se criar directamente o registo de atendimento e efectuar a gravação de voz, como também optimizámos os circuitos de trabalho e a eficiência no atendimento ao público, estando prevista a sua entrada em funcionamento para o próximo ano.

7. Divulgação da Certificação Internacional de Gestão da Qualidade e aperfeiçoamento da gestão do funcionamento administrativo

Persistimos na introdução da Certificação Internacional de Gestão ISO para promover uma gestão científica. Até à presente data, 65 subunidades orgânicas de 10 organismos públicos obtiveram a Certificação de Gestão ISO, nomeadamente no domínio da segurança informática, da prestação de serviço a utentes e da gestão ambiental.

No corrente ano, as subunidades do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, nomeadamente os Serviços de Zonas Verdes e Jardins e outras quatro divisões de serviço concluíram a obtenção da certificação para o Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001. Por outro lado, a Divisão de Informática e a Divisão de Saneamento Básico obtiveram a certificação internacional ISO 27001:2005 para a Segurança da Informação e OHSAS 18001 para a Saúde Ocupacional, respectivamente. Para além disso, a Divisão de Vias Públicas e a Divisão de Licenciamento Administrativo obtiveram também a certificação de Gestão de

Qualidade ISO 9001, no âmbito da fiscalização da adjudicação de obras e do licenciamento administrativo, respectivamente.

Com base no “plano de acções específicas sobre os serviços de qualidade e melhoramento dos serviços” implementado em 2011, a Direcção dos Serviços de Identificação desenvolveu a segunda fase das acções desse mesmo plano em 2012, de modo a introduzir o modelo de “gestão altamente eficaz”, otimizar cada vez mais os serviços de retaguarda e circuitos de trabalho, melhorar a gestão do funcionamento do próprio organismo, elevar a eficiência de trabalho e criar uma boa cultura organizacional. Tal plano de acções inclui sobretudo as actividades de três domínios, nomeadamente os dados de identificação dos residentes, os documentos de viagem e os certificados de registo criminal.

8. Planeamento do Governo Electrónico e impulso do seu desenvolvimento e aplicações

Em articulação com o desenvolvimento contínuo da reforma administrativa, aprofundámos o desenvolvimento do Governo electrónico nas vertentes de planeamento, infra-estruturas informáticas, gestão e informatização dos serviços, assim como elevámos a eficiência administrativa, a transparência na acção governativa e a eficácia dos serviços, com vista à prestação de serviços mais rápidos e convenientes ao público.

Efectuámos o “planeamento de desenvolvimento do Governo Electrónico para os anos de 2013 a 2014”, de modo a dispor de um mapa para a construção das bases da reforma lançadas nos serviços públicos, na reforma dos circuitos de trabalho e na gestão dos recursos humanos, e impulsionar, no âmbito da estrutura e critérios empresariais, gestão dos documentos, gestão dos circuitos de trabalho, gestão do conhecimento, gestão centralizada de pessoal, o desenvolvimento do Governo Electrónico e sua aplicação que servirá de fundamento para o desenvolvimento a longo prazo.

No que se refere ao aperfeiçoamento das infra-estruturas informáticas, ampliámos de forma contínua a aplicação dos serviços de hosting e da plataforma de recuperação de desastres no Centro de Dados do Governo, tendo como objectivos a gestão centralizada, a partilha de recursos, a segurança e credibilidade, o ambiente ecológico e baixa emissão de carbono, aumentando deste modo a estabilidade e eficácia da gestão de informações. Neste momento, existem já 19 organismos públicos que aderiram aos serviços de *hosting* nesse Centro, assim como criámos em conjunto com outros quatro (nomeadamente a Imprensa Oficial, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e a Direcção dos Serviços de Turismo) o mecanismo regular de recuperação de desastres dos sistemas informáticos, o qual visa a prestação de apoio na resolução e resposta às situações de avarias imprevistas dos sistemas informáticos e manter o funcionamento normal dos serviços públicos. Também concluímos a definição do plano de orientação para o desenvolvimento da nova geração do Portal do Governo, suas exigências funcionais e utilizadores, com vista a melhorá-lo cada vez mais e desenvolver o seu papel como plataforma de divulgação das informações do Governo, bem com de diálogo e intercâmbio.

No tocante à informatização da gestão interna, impulsionámos a informatização dos circuitos de trabalho, concluímos a análise e concepção global dos sistemas que constituem a plataforma de aplicação dos serviços do Governo Electrónico, concluímos o desenvolvimento de sistemas relativos a padrões e elementos de utilização comum no âmbito dos circuitos de trabalho, nomeadamente a apresentação de pedidos, tratamento, apreciação e arquivo, contribuindo deste modo para o desenvolvimento da concepção de diferentes circuitos de trabalho e respectivas aplicações no futuro.

Em relação à informatização dos serviços públicos, concluímos a proposta de integração relativa à identificação pessoal, no sentido de conjugar os certificados electrónicos, os bilhetes de identidade do tipo cartão inteligente e os *ePass*. Definimos os critérios e as aplicações de identificação pessoal e de segurança no acesso, de acordo com a natureza dos serviços prestados, o que contribuiu, não só, para o lançamento de um maior número de serviços públicos electrónicos pelos organismos públicos, como também permitiu aos cidadãos usufruir dos referidos serviços de forma mais segura e rápida. Por outro lado, lançámos o Portal do Governo em versão móvel e os programas de aplicações para telemóvel do tipo *smartphone*, concluímos o planeamento dos quiosques informativos electrónicos, e bem assim, introduzimos os quiosques informativos electrónicos para que os cidadãos pudessem realizar por si a inscrição no recenseamento eleitoral. Em articulação com o desenvolvimento tecnológico e as mudanças das necessidades sociais, proporcionámos aos cidadãos uma maior facilidade na obtenção de informações e serviços do Governo recorrendo a instalações móveis, visando impulsionar assim o desenvolvimento dos serviços públicos electrónicos.

Para que fosse articulado o conceito de protecção ambiental e o impulso das aplicações das publicações electrónicas, realizámos as acções relativas à criação da Plataforma para a Assinatura de Publicações Electrónicas do Governo, estando prevista a sua conclusão e entrada em funcionamento para o início de 2013. Esta plataforma permitirá aos cidadãos obter as publicações electrónicas editadas por todos os organismos públicos, através de meios uniformizados e convenientes. Numa primeira fase, vamos providenciar as publicações electrónicas sobre as leis mais importantes e mais comuns, bem como as edições da Imprensa Oficial. Posteriormente, serão incluídos todos os organismos públicos com vista a proporcionar aos cidadãos diversas publicações electrónicas do Governo. Além disso, concluímos a avaliação relativa à implementação do serviço de descarregamento de impressos electrónicos, tendo-se registado até Setembro um total de 982 tipos de impressos electrónicos disponibilizados pelos diversos organismos públicos, entre os quais 448 podem ser preenchidos através do computador.

II. No domínio da Justiça

1. Implementação dos projectos do plano de produção legislativa

Segundo o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2012, no qual constava um total de 13 projectos das “Propostas de lei do Governo da Região

Administrativa Especial de Macau para o ano de 2012”, este Governo definiu, de acordo com o grau de premência, diversos diplomas legais relacionados com os assuntos cívicos e municipais e com a qualidade de vida dos cidadãos.

A Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional e a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública concluíram a concepção e instalação do software do “sistema de coordenação da reforma jurídica”, assim como se elaboraram as respectivas instruções de utilização, encontrando-se na fase de experimentação pelos organismos públicos responsáveis pelos projectos do plano de produção legislativa. Por outro lado, o organismo especializado submeteu ao Chefe do Executivo dentro do prazo estipulado o relatório sobre a fase de situação da execução desse plano, tendo-se exercido assim uma acção reguladora do acompanhamento do mesmo plano.

O mecanismo central de coordenação da reforma jurídica estabeleceu um bom mecanismo de diálogo com os organismos públicos envolvidos nos projectos dos diversos diplomas legais e, como pressuposto do reforço e melhoramento das várias orientações, chegou-se a um consenso nas técnicas de produção legislativa, tendo-se conduzido assim ao amadurecimento e aperfeiçoamento das propostas de lei a nível técnico. Após o resumo das experiências colhidas, este mecanismo terá de intensificar ainda a coordenação e prestação de apoio técnico aos diversos organismos públicos, para que as propostas de lei possam ser mais adequadas às necessidades reais da sociedade e mais providentes, particularmente face ao rápido desenvolvimento social.

Até 30 de Setembro do corrente ano, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau apresentou um total de 23 propostas de lei à Assembleia Legislativa, das quais cinco estavam incluídas no plano de produção legislativa do ano de 2012, outras 11 incluídas no plano de produção legislativa do ano de 2011 e as restantes sete não constavam desses planos. Deste modo, 14 propostas de lei foram já aprovadas na especialidade pela Assembleia Legislativa, sete foram aprovadas na generalidade pelo plenário e estão na fase de apreciação na especialidade, uma foi apenas apresentada à Assembleia Legislativa, e uma outra foi retirada pelo Governo.

- As 14 leis aprovadas na especialidade pela Assembleia Legislativa referem-se às seguintes matérias:
 - (1) Alteração ao Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados;
 - (2) Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos;
 - (3) Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior;
 - (4) Alteração à Lei n.º 10/2000 «Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau»;
 - (5) Alteração ao regime do direito de autor e direitos conexos;
 - (6) Alteração ao Código do Registo Comercial;

- (7) Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e de sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública;
 - (8) Remunerações acessórias das forças e serviços de segurança;
 - (9) Regime de garantia de depósitos;
 - (10) Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos;
 - (11) Alteração à Lei n.º 3/2004 (Lei eleitoral para o Chefe do Executivo);
 - (12) Alteração à Lei n.º 3/2001 (Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau);
 - (13) Regime Geral de Apoio Judiciário;
 - (14) Quadro-geral do Regime de Previdência Central.
- As 7 propostas de lei em fase de apreciação na especialidade pela Assembleia Legislativa, são relativas às seguintes matérias:
- (1) Lei da Actividade de Mediação Imobiliária;
 - (2) Alteração à Lei n.º 11/2003 (Declaração de Rendimentos e Interesses Patrimoniais);
 - (3) Regime jurídico da promessa de transmissão de edifícios em construção;
 - (4) Regime Jurídico do Reordenamento dos Bairros Antigos;
 - (5) Lei de segurança alimentar;
 - (6) Lei da investigação de acidentes e incidentes aeronáuticos e da protecção da informação de segurança aérea;
 - (7) Alterações ao Código de Processo Penal.
- A proposta de lei apresentada à Assembleia Legislativa foi a Lei de salvaguarda do património cultural;
- A proposta de lei retirada pelo Governo refere-se ao Código Tributário.

Até 30 de Setembro do corrente ano, o Chefe do Executivo promulgou 21 regulamentos administrativos relacionados com a vida da população, economia e protecção ambiental, nomeadamente sobre a “fixação dos limites de emissão de gases de escape a que devem obedecer os automóveis novos aquando da sua importação”, a “prorrogação do prazo da aplicação das medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho”, a “alteração ao regime do Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, o “Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico para o ano de 2012”, o “Programa de comparticipação nos cuidados de saúde para o ano de 2012”, a “aprovação dos modelos de rótulos previstos no Regime de prevenção e controlo do tabagismo”.

No tocante à preocupação sentida nos últimos anos pela sociedade civil em geral relativamente aos problemas de administração dos condomínios, efectuámos um estudo aprofundado de acordo com as propostas apresentadas no relatório sobre o Regime Jurídico da Propriedade Horizontal, o qual foi submetido pelo grupo especializado do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica. Também colaborámos de forma estreita com os organismos competentes para realizar um estudo de viabilidade das referidas propostas, entre as quais: a iniciativa de intervenção adequada do poder público com base na autonomia do Direito Privado, a verificação da legitimidade da pessoa que convoca as reuniões bem como da legalidade do conteúdo da ordem do dia por parte dos organismos públicos competentes, a simplificação do processo de convocação, a alteração da percentagem necessária para a aprovação das deliberações, a definição do âmbito de abrangência na prática de negócios jurídicos pelo órgão administrativo (assembleia de condóminos), a clarificação da relação entre o órgão administrativo e a empresa de administração dos condomínios, bem como das suas responsabilidades, as regras de funcionamento da assembleia geral, entre outros. E procedemos ainda à auscultação da opinião pública, de modo a efectuar uma boa preparação para a elaboração de diplomas legais que se adaptem melhor à actual situação social.

Com o objectivo de implementar o conteúdo do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau relativo à cooperação nos assuntos jurídicos e ao mecanismo de coordenação e comunicação nos assuntos jurídicos entre Guangdong e Macau, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça encetou contactos com os serviços competentes da província de Guangdong, tendo-se chegado a consenso no que se refere à constituição de grupos de especialistas para negociação e cooperação em matéria jurídica, com vista à realização de estudos e à coordenação na resolução de problemas jurídicos a um nível macro que envolvessem ambas as regiões. Com o objectivo de executar o conteúdo do Acordo-Quadro referente às acções no âmbito do notariado, foram convidados titulares de cargos públicos da província de Guangdong para se deslocarem a Macau, de forma a efectuarem visitas e intercâmbios destinados a aumentar os seus conhecimentos sobre o regime jurídico do notariado de Macau e fortalecer a cooperação mútua.

Em 27 de Junho de 2009, foi aprovada pela Nona Sessão do Comité Permanente da Décima Primeira Legislatura da Assembleia Popular Nacional da República Popular da China a “Decisão do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional da República Popular da China relativa à delegação de poderes na Região Administrativa Especial de Macau para o exercício de jurisdição no novo campus da Universidade de Macau a instalar na Ilha de Hengqin”, pelo que, a partir do dia de inauguração do novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin, será delegado na Região Administrativa Especial de Macau o exercício de jurisdição, de acordo com a legislação da Região Administrativa Especial de Macau, neste campus. Em resposta à Decisão efectuada pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau procedeu à publicação do Aviso do Chefe do Executivo n.º 43/2012 (Manda publicar a «Resposta Oficial do Conselho de Estado respeitante aos limites do novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin»), bem como o Despacho do Chefe do Executivo

n.º 218/2012 (Publica a planta cadastral do novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin).

2. Recensão e adaptação legislativa

Concluíram-se as acções com o seguinte conteúdo:

- 1) Recensão relativa à situação de vigência das leis e dos decretos-lei promulgados entre 1976 e 19 de Dezembro de 1999 (num total de 2 123 diplomas), a qual consiste na análise e definição clara dos motivos e fundamentos da determinação de não vigência de cada diploma legal, remetendo os resultados da análise aos organismos competentes para efeitos de confirmação, concluindo, com a colaboração activa dos diversos organismos públicos, as acções de confirmação da situação de vigência desses diplomas previamente vigentes, e organizando uma lista das leis e dos decretos-lei previamente vigentes que deixaram de vigorar ou que continuam em vigor.
- 2) Adaptação das leis e dos decretos-lei previamente vigentes que continuam em vigor, com base nas acções concluídas e de acordo com o disposto na Lei de Reunificação, remetendo-os aos diversos organismos funcionais para confirmação final, para além da apresentação de propostas de alteração, nomeadamente no que se refere às diferenças no articulado em relação aos regimes jurídicos vigentes.
- 3) Verificação das traduções em línguas chinesa e portuguesa das leis e dos decretos-lei vigentes e mais importantes no quadro dos cinco grandes Códigos, estando a decorrer de forma gradual a confirmação do rigor na tradução e a apresentação de propostas de alteração.

3. Divulgação jurídica

1) Fortalecer a rede de cooperação e dar a conhecer de forma profunda aos cidadãos a Lei Básica

Uma das principais acções de divulgação jurídica lançadas em 2012 foi a divulgação da Lei Básica e do desenvolvimento do sistema político. Os serviços especializados realizaram as respectivas actividades de promoção através de meios diversificados, nomeadamente: a publicação de 45 artigos nos jornais, mais de 1000 anúncios na televisão e rádio, a impressão de 240 000 panfletos (que foram enviados pelo correio a todas as residências existentes em Macau), a organização de 67 palestras nas escolas e associações que contaram com a presença de cerca de 14 000 participantes, oito exposições itinerantes, video-clips na internet, entre outros, o que, para além de proporcionar aos vários sectores sociais as

informações necessárias para conhecerem o desenvolvimento do sistema político de Macau, permitiu aprofundar os conhecimentos dos cidadãos sobre a Lei Básica e o sistema político de Macau.

Impulsionámos a criação do Pavilhão de Exposições sobre a Lei Básica, melhorando e enriquecendo as peças do seu espólio exibidas nas várias zonas de exposição, com vista a torná-lo gradualmente numa base de divulgação da Lei Básica.

Para que fosse melhorada a promoção da Lei Básica junto da população de Macau, os organismos especializados envidaram esforços para encontrar os factores propícios na sociedade e reintegrar a rede de recursos governamentais e populares, no sentido de realizar em conjunto actividades diversificadas de generalização do Direito, nomeadamente, o Bazar Comemorativo do 19.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica, seminários de estudo, cursos de formação sobre a Lei Básica, Exposição de Fotografias na província de Anhui – “Encontro com a História” e jogos de perguntas e respostas com atribuição de prémios, organização de colóquios sobre a Lei Básica em colaboração com a Universidade de Anhui, realização de palestras, divulgação nas escolas, actividades bibliotecárias, expositores de divulgação, entre outros, que totalizam 12 de projectos diferentes das actividades de divulgação da Lei Básica, de grande escala, tendo contado com a participação de mais de 15 000 pessoas.

Procedemos à elaboração do “Livro de Jogos Infantis sobre a Lei Básica” para melhorar a divulgação desta lei junto das crianças, o qual foi adorado pelas crianças mais pequenas. Simultaneamente, elaborámos de forma faseada uma “Colectânea de Textos Pedagógicos de Referência sobre a Lei Básica”, com vista a facilitar as escolas no desenvolvimento do ensino da Lei Básica.

Em resumo, procedemos à reintegração da sinergia entre o Governo e associações através da cooperação na divulgação da Lei Básica, desenvolvemos de forma plena o efeito de complementaridade no contexto das vantagens de ambas as partes, e bem assim, alcançámos determinados efeitos publicitários.

2) Aprofundamento da construção da rede de generalização do Direito junto dos jovens e da sociedade civil

Aperfeiçoámos cada vez mais a construção da rede de generalização do Direito nas escolas secundárias e primárias, onde foram organizadas 327 sessões lectivas, com a participação de mais de 17 500 alunos, visando deste modo envidar esforços para formar bons cidadãos, conhecedores e cumpridores da lei. Iniciámos o novo plano de formação do grupo de jovens voluntários das “Forças de Divulgação Jurídica”, com duração de três anos, de forma a integrar não só a aprendizagem das noções de Direito, como também o método de orientação dos membros mais novos pelos mais experientes, com o objectivo de desenvolver o potencial dos jovens na generalização do Direito. A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça organizou, em conjunto com vários organismos públicos, 38 actividades

de generalização do Direito de grande escala destinadas aos jovens, as quais foram bem acolhidas pelos mesmos. Também se realizou a actividade intitulada “Amor à Pátria, Aprendizagem da Lei e Criação de Harmonia – Semana de Intercâmbio sobre as Noções de Direito entre os Jovens do Interior da China, Hong Kong e Macau”.

No intuito de aumentar o fortalecimento da divulgação jurídica virada para as camadas mais jovens, impulsionámos de forma activa a criação do “Centro de Generalização do Direito” no ano de 2012, que entrará em funcionamento imediatamente após o aperfeiçoamento do software e hardware nele instalados, com vista a criar condições mais favoráveis para a realização de acções de divulgação jurídica.

Envidamos esforços para desenvolver redes diversificadas de generalização do Direito para actividades quotidianas, conjugar os recursos governamentais e populares, efectuar a divulgação jurídica sobre temas jurídicos através de actividades em série, nomeadamente a divulgação da legislação sobre segurança rodoviária, arbitragem de litígios de consumo, assuntos relativos a mulheres e crianças, para além da divulgação das leis sobre diversas áreas específicas junto da população.

Desenvolvemos a divulgação jurídica integrada nos vários centros comunitários, procedendo à articulação das palestras com os expositores, assim como facilitámos a difusão dos conhecimentos sobre as leis relacionadas com a vida quotidiana dos cidadãos. Também aumentámos a dinâmica dos cidadãos na aprendizagem do Direito, através da sua participação nos jogos de perguntas e respostas na internet ou do programa *Apps* no telemóvel.

Continuámos a difundir mais de 470 artigos de imprensa sobre temas específicos do Direito nos jornais e órgãos de comunicação social. Realizámos cerca de 150 sessões de divulgação jurídica destinados aos cidadãos, através dos programas na televisão e rádio “Consultas e Respostas” e “Conhecedor do amplo círculo do Direito”, respectivamente. Elaborámos panfletos e brochuras sobre a generalização do Direito, dos quais cerca de 131 000 foram distribuídos para os cidadãos durante todo o ano. Continuámos a actualizar o conteúdo do Portal Jurídico de Macau e da página electrónica da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com vista à divulgação das leis mais recentes, das actividades de generalização do Direito e informações jurídicas. Recorremos ao “hotline de generalização do Direito para consulta jurídica telefónica” para atender às consultas efectuadas por mais de 1 800 pessoas, tendo alcançado, deste modo, resultados com efeitos positivos no domínio da divulgação jurídica.

4. Formação jurídica

1) Formação de magistrados

Prosseguimos com o desenvolvimento das acções de formação destinadas ao ingresso de magistrados, de acordo com os planos definidos. A primeira fase do Quarto Curso e

Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público (ou seja, a fase do curso) concluiu-se a 17 de Julho de 2012, pelo que se iniciou imediatamente a 18 de Julho do corrente ano a segunda fase (ou seja, a fase do estágio), o que permitirá a conclusão do curso completo a 17 de Julho de 2013, com a participação de um total de 12 estagiários na formação.

No tocante à formação contínua e de reciclagem para magistrados, o Centro de Formação Jurídica e Judiciária realizou diversas actividades de formação, em colaboração com os organismos competentes do Interior da China, Portugal e França, ou no âmbito das matérias abrangidas pelo Programa de Cooperação na Área Jurídica entre a União Europeia e Macau.

2) Formação de funcionários de justiça

Com o objectivo de preencher 110 vagas de oficiais de justiça nos tribunais e no Ministério Público, bem como recrutar pessoal de reserva para as futuras vagas que surgirem nas respectivas unidades, o Centro de Formação Jurídica e Judiciária organizou o 3.º Curso de Habilitação para Ingresso nas Carreiras de Oficial de Justiça Judicial e de Oficial de Justiça do Ministério Público, que teve início em Abril de 2012, com a duração de um ano e um total de 120 formandos participantes nesta formação.

Em relação às acções de formação para acesso na carreira de oficial de justiça, organizámos, a pedido do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, as duas fases do curso de formação para acesso à categoria de escrivão judicial adjunto, cuja primeira se concluiu em Fevereiro de 2012, com um total de 27 formandos participantes. E a segunda fase decorrerá entre os meses de Setembro de 2012 e Abril de 2013. Por outro lado, iniciámos, a pedido do Gabinete do Procurador, a preparação do curso de formação para acesso às categorias de escrivão do Ministério Público especialista e de escrivão do Ministério Público adjunto.

3) Formação dos trabalhadores da Administração Pública

Continuámos a realizar, de forma prioritária, actividades de formação que contribuem para o aumento do nível de serviço dos trabalhadores da Administração Pública e para o desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau, nomeadamente sobre: a Lei Básica, Direito Internacional, produção legislativa, aprofundamento de Direito e prática jurídica na Administração Pública, aperfeiçoamento da língua portuguesa na área jurídica. Foram ainda organizados seminários temáticos sobre o desenvolvimento da Diplomacia Chinesa, com a colaboração do Departamento de Tratados e Leis do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China, destinados ao pessoal de direcção e chefia dos serviços públicos, bem como um seminário sobre delinquência juvenil e outro sobre violência sexual em menores, com a colaboração da Escola Nacional de Magistratura de França.

Organizámos, pela primeira vez, o Curso de Aprofundamento de Direito e Prática Jurídica na Administração Pública, com a duração de um ano, que concluiu em Setembro de 2012, sendo os formandos profissionais da área de Direito da Administração Pública que possuem experiência prática e de operação na área jurídica, aos quais se atribui um total de 250 horas de formação. Tal curso visa aprofundar os conhecimentos teóricos e práticos dos formandos relativos à Lei Básica, Direito Civil e Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal, Direito Administrativo e Processo Administrativo, entre outros. E permitirá, em simultâneo, aumentar a capacidade prática nas técnicas e investigação sobre estudos jurídicos e legislativos, produção e análise jurídicas, e daí elevar de forma global a capacidade técnica necessária aos formandos para o desempenho das suas funções jurídicas na Administração Pública, bem como o seu nível de profissionalismo e a capacidade de exercício da docência da área jurídica.

Iniciou-se, em Abril de 2012, a terceira fase do Curso de Aperfeiçoamento da Língua Portuguesa na Área Jurídica, destinado aos trabalhadores da Administração Pública habilitados com o curso de licenciatura em Direito que não tenha como língua veicular o português, de maneira a atribuir-lhes 500 horas de formação para melhorar e consolidar a sua capacidade de uso da linguagem jurídica.

Para além das acções de formação atrás referidas, organizou-se também um conjunto de actividades de formação permanente, designadamente sobre o regime jurídico da Função Pública, direito disciplinar, procedimento administrativo, processo administrativo contencioso, regime jurídico dos contratos administrativos, regime de aquisição de bens e serviços, regime jurídico das empreitadas de obras públicas, regime da administração financeira pública, e do Direito do Trabalho. Foram ainda organizados outros cursos ou acções de formação jurídica dirigidos especialmente a determinados serviços públicos, por solicitação dos mesmos.

Para que os formandos participantes possam elevar o seu nível de capacidade teórica e técnica na produção legislativa, através do estudo de casos e dos treinos sobre o processo legislativo e a redacção jurídica, a Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional concluiu as acções relativas ao 3.º Plano de Formação Prática sobre Produção Legislativa, que contou com a participação de 19 funcionários da área do Direito, provenientes de 12 organismos públicos diferentes.

Em conformidade com o plano definido no Programa de Cooperação na Área Jurídica entre a União Europeia e Macau, foram organizados diversos seminários e workshops, designadamente, no âmbito do Direito do Urbanismo, da Produção Legislativa, da Cooperação Judiciária em Matéria Penal, e dos Direitos Fundamentais.

4) Formação de advogados

Deu-se continuidade à colaboração prestada à Associação dos Advogados de Macau, no âmbito da organização das unidades lectivas do curso de estágio de formação de advogados estagiários, designadamente de Direito Processual Civil, Direito Processual Penal

e Direito Administrativo. Foram também organizadas outras acções de formação integradas na formação permanente dos advogados, designadamente no âmbito do Direito Processual Laboral e do Direito Disciplinar.

5. Estudos jurídicos, tradução e publicação

Prosseguimos com as acções no âmbito dos estudos jurídicos, tradução e publicação, com vista a proporcionar mais fundamentos do domínio da referência académica ao pessoal da área do Direito para a realização de estudo e aperfeiçoamento.

Nas publicações editadas em 2012 incluíam-se nomeadamente: Manual de Formação de Direito do Trabalho em Macau: Novo Regime das Relações de Trabalho, em língua portuguesa; Manual de Formação de Direito Tutelar Educativo de Macau, tradução para chinês; Breviário de Criminologia, em língua portuguesa; Anotação e Comentário ao Código de Processo Penal de Macau, em língua portuguesa (Volume 1); Manual de Formação sobre Contratos Públicos, em língua portuguesa; Justiça Arbitral em Macau – A Arbitragem Voluntária Interna, tradução para chinês; e Manual de Direito Comercial de Macau I – Direito Societário, 2.^a edição, em língua chinesa. Também foram desenvolvidas as acções relativas à tradução para chinês de várias publicações jurídicas, designadamente o Manual de Formação de Direito do Trabalho em Macau: Novo Regime das Relações de Trabalho, tradução de português para chinês, para além da edição da tradução das obras jurídicas publicadas no âmbito do Programa de Cooperação na Área Jurídica entre a União Europeia e Macau. Estamos a proceder ao estudo e compilação das publicações seguintes: Anotação e Comentário ao Código de Processo Penal de Macau, volumes 2 e 3, em língua portuguesa; Regime de Processo Administrativo de Macau, em língua chinesa; Código Penal de Macau, Anotado e Comentado, volume 1, em língua portuguesa; e Resenha de Legislação Complementar do Código Penal de Macau, em língua portuguesa.

6. Assuntos do Direito Regional e Internacional

Até 30 de Setembro do corrente ano, foram publicadas 11 resoluções adoptadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, as quais envolvem sobretudo o estado de situação internacional concernente; 20 tratados multilaterais que incluem a publicação de convenções internacionais e protocolos; 10 acordos bilaterais relativos à isenção recíproca de vistos entre a Região Administrativa Especial de Macau e demais países, à troca de informações fiscais, e acordos de cooperação concernentes.

Participámos em várias conferências realizadas a nível internacional, nomeadamente na segunda fase da 6.^a sessão da Comissão Especial para a Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças, na 5.^a sessão do Órgão de Negociação Intergovernamental relativa ao Protocolo de Eliminação do Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco da Convenção Quadro para o Controlo do Tabaco, na reunião do Conselho de Assuntos Gerais e Política da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, no

workshop do Grupo Ásia-Pacífico para o Combate ao Branqueamento de Capitais, na Reunião Tripartida de Direito Aéreo Internacional, no seminário sobre o Financiamento de Armas de Destruição Maciça, e na 15.ª Reunião Anual do Grupo Ásia-Pacífico para o Combate ao Branqueamento de Capitais.

Participámos como membro da delegação chinesa na sessão de apreciação relativa ao estado de execução pela Região Administrativa Especial de Macau da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a qual foi organizada pela Comissão das Nações Unidas para os Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência. Também produzimos o projecto do relatório de cumprimento da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, e submetemos ao Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros as informações fornecidas na resposta do Governo da Região Administrativa Especial de Macau em relação ao Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos.

III. Desenvolvimento do sistema político e assuntos eleitorais

1. Desenvolvimento do sistema político

“Interpretação” efectuada pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional e desenvolvimento da 1.ª fase de actividades de auscultação de opiniões

Em conformidade com a “Interpretação sobre o artigo 7.º do Anexo I e o artigo 3.º do Anexo II da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau”, aprovada em 31 de Dezembro de 2011 pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, foram definidas, de forma expressa, as “cinco etapas” a obedecer na revisão da metodologia para a escolha do Chefe do Executivo e da metodologia para a constituição da Assembleia Legislativa.

A seguir, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau promoveu a primeira fase de auscultação de opiniões num período de um mês (de 1 a 31 de Janeiro de 2012), tendo-se concentrado na recolha de opiniões da sociedade civil sobre a necessidade ou não de alteração das duas metodologias e as questões correlacionadas. Durante esse período, o Governo recebeu 2 692 opiniões e sugestões através dos diversos meios de comunicação social, bem como da realização de oito palestras destinadas aos representantes dos vários sectores sociais e aos cidadãos.

“Decisão” efectuada pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional

O Chefe do Executivo considerou plenamente as opiniões preponderantes dos diversos sectores sociais e da população em geral, tendo submetido em 7 de Fevereiro de 2012 um

relatório ao Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional. Em 29 de Fevereiro de 2012, este Comité aprovou a “Decisão sobre as questões relativas à Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa em 2013 e à Metodologia para a Escolha do Chefe do Executivo em 2014 da Região Administrativa Especial de Macau”.

Desenvolvimento de consultas públicas de grande escala junto da sociedade civil e chegada a consenso quanto ao desenvolvimento do sistema político

De acordo com as disposições da Lei Básica de Macau, assim como o disposto na “Interpretação” e na “Decisão” do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau publicitou o “Documento de Consulta sobre o Desenvolvimento do Sistema Político” e promoveu uma consulta pública com uma duração de 45 dias, compreendidos entre 10 de Março e 23 de Abril de 2012, que visava recolher opiniões sobre as alterações à metodologia para a constituição da Assembleia Legislativa em 2013 e à metodologia para a escolha do Chefe do Executivo em 2014 e às disposições das leis eleitorais locais.

Durante o período de consulta, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau fez imprimir o “Documento de Consulta sobre o Desenvolvimento do Sistema Político” à disposição dos cidadãos, tendo colocado também cópia do mesmo no sítio temático. Igualmente foram impressos 220 mil panfletos de publicidade e distribuídos a todas as residências de Macau por correios, assim como se realizaram 10 sessões de consulta pública junto da população em geral e de diversas individualidades dos sectores sociais, tendo ainda destacado dirigentes para participarem em programas televisivos e da Rádio, em actividades interactivas audiovisuais, através da internet, assim como em mais de 40 actividades realizadas pelas associações e organizações civis, incluindo palestras, seminários e fóruns públicos, no sentido de incentivar a participação activa dos cidadãos, apresentando as suas ideias, através de actividades interactivas. Para além de contactar activamente com diversos sectores sociais e cidadãos a fim de recolherem as suas opiniões, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem dado especial atenção às reportagens, aos comentários e às sondagens públicas, publicitados por diversos meios de comunicação social sobre a questão do desenvolvimento do sistema político, com vista a conhecer amplamente a opinião pública.

Fez-se publicitar, através da Rádio, da Estação de Teledifusão e da imprensa escrita, anúncios temáticos sobre o desenvolvimento do sistema político, e colocar cartazes nos jardins, entre outros, divulgando a Lei Básica de Macau e os conhecimentos sobre o desenvolvimento do sistema político junto da sociedade civil, dando apelo aos cidadãos para participarem activamente nos debates sobre o desenvolvimento do sistema político, tendo como objectivo facilitar o acesso atempado às informações por parte dos cidadãos. Além disso, foram também destacados funcionários aos estabelecimentos de ensino para prestarem esclarecimentos sobre a estrutura política da Região Administrativa Especial de Macau e o seu desenvolvimento aos professores e alunos, num total de 29 sessões.

Durante o período de consulta de 45 dias, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau recebeu um total de 165 247 opiniões ou sugestões apresentadas activamente por individualidades de diversos sectores, associações ou organizações e pela população em geral, das quais 227 foram apresentadas nas palestras, 40 303 através da internet, 538 por correios, 69 por fax, 41 pelo telefone e 124 069 pela entrega pessoal. Todas as opiniões e sugestões recolhidas foram inseridas no lugar próprio do sítio temático, a fim de facilitar a consulta dos cidadãos, à excepção das que declararam a sua não publicitação.

Durante o período de consulta pública, diversos sectores sociais debateram ainda mais profundamente os princípios a defender no que respeita à revisão da metodologia para a escolha do Chefe do Executivo em 2014, assim como a forma da proposta, tendo chegado a um amplo consenso sobre esta matéria. Relativamente à metodologia para a escolha do Chefe do Executivo em 2014, das 153 092 opiniões recolhidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, 133 431 opiniões entendem que o número de membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo deve ser aumentado de 300 pessoas para 400. Os diversos sectores sociais chegaram a um consenso generalizado no que respeita ao aumento adequado do número de membros da Comissão Eleitoral, entendendo que, dentro do quadro da manutenção do regime de o Chefe do Executivo ser eleito por uma Comissão Eleitoral amplamente representativa, o aumento adequado do número de membros da Comissão Eleitoral poderá alargar a representatividade da Comissão Eleitoral. Estas opiniões preponderantes correspondem inteiramente às disposições da Lei Básica, assim como ao disposto na “Interpretação” e na “Decisão” do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, permitindo assegurar, em simultâneo, a manutenção da prosperidade e da estabilidade da Região a longo prazo, e o impulsionamento do desenvolvimento do sistema político de Macau.

Das 54 100 opiniões recolhidas sobre a forma de distribuição de assentos de membros da Comissão Eleitoral a aumentar, 28 362 opiniões defendem que seja atribuído um maior número de assentos de membros da Comissão Eleitoral a aumentar aos sectores profissional, do trabalho e dos serviços sociais, entre outros. Na sequência da evolução social, tem vindo a ser alargado o número de representantes das camadas sociais do 2.º e do 3.º sector, ao passo que a proporção representativa dos mesmos são relativamente mais baixa na Comissão Eleitoral que é composta por quatro grandes sectores. A atribuição de um maior número de assentos de membros a aumentar a estes dois sectores constitui solicitações de alargamento da participação na vida política almejadas por parte dos profissionais da classe média e de individualidades das camadas recém-estabelecidas. Isto não só corresponde à realidade de Macau como também concretiza a necessidade de implementação de uma participação equilibrada.

Relativamente à metodologia para a constituição da Assembleia Legislativa em 2013, das 159 837 opiniões recolhidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, 138 251 opiniões entendem que devem ser aumentados dois assentos de deputados eleitos por sufrágio directo e dois assentos de deputados eleitos por sufrágio indirecto (ou seja, 14 assentos de deputados eleitos por sufrágio directo, e 12 assentos por sufrágio

indirecto), mantendo-se inalterado o número de deputados nomeados. A proposta do aumento de 2 assentos de deputados eleitos por sufrágio directo e de 2 assentos de deputados eleitos por sufrágio indirecto, mantendo-se inalterado o número de deputados nomeados, permite admitir uma participação equilibrada de individualidades de camadas sociais mais alargadas, fazendo com que as eleições possam reflectir amplamente a opinião pública e representar os interesses de todas as classes sociais. Igualmente se criam condições para a formação de elites políticos, dando uma plataforma de acesso à política para as individualidades que se pretendam dedicar ao serviço de assuntos públicos, em prol da elevação do civismo e da capacidade política dos cidadãos, tudo isto contribui para a consolidação do desenvolvimento do sistema político. As opiniões preponderantes correspondem inteiramente às disposições da Lei Básica de Macau, assim como ao disposto na “Interpretação” e na “Decisão” do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, permitindo assegurar, em simultâneo, a manutenção da prosperidade e da estabilidade da Região a longo prazo, e o impulsionamento do desenvolvimento do sistema político de Macau.

Apresentação das propostas de revisão (projectos) à Assembleia Legislativa nos termos da lei, tendo o Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional sido informado das alterações para efeitos de ratificação ou de registo, concluindo deste modo as acções de produção legislativa locais

Com base nas opiniões recolhidas, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau elaborou a Proposta de revisão da Metodologia para a Escolha do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau (projecto), bem como a Proposta de revisão da Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau (projecto). Estes projectos foram aprovados, a 5 de Junho de 2012, por uma maioria de dois terços de todos os deputados à Assembleia Legislativa e com a concordância do Chefe do Executivo, assim como foram apresentados a 8 de Junho de 2012 ao Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional para efeitos de ratificação ou de registo.

O Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional procedeu, em 30 de Junho, à ratificação da Proposta de revisão da Metodologia para a Escolha do Chefe do Executivo constante do Anexo I da Lei Básica, bem como ao registo da Proposta de revisão da Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa constante do Anexo II da Lei Básica. Nesta sequência, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau iniciou de imediato as acções de produção legislativa local relativas a ambas as leis eleitorais, de maneira a implementar as respectivas decisões desse Comité e os resultados das consultas plenas obtidos numa fase anterior.

Com o forte apoio e a articulação da Assembleia Legislativa, as propostas de revisão da “Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo” e da “Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa” da Região Administrativa Especial de Macau foram apresentadas e aprovadas na generalidade

pela Assembleia Legislativa a 16 de Julho de 2012, e bem assim, foram aprovadas na especialidade pelo plenário a 29 de Agosto, o que conduziu ao maior aperfeiçoamento do regime eleitoral e impulsionou o desenvolvimento político de Macau, lançando deste modo as bases legislativas para a realização das eleições para a Assembleia Legislativa em 2013, bem como da eleição do Chefe do Executivo em 2014.

2. Assuntos eleitorais

Para que os cidadãos pudessem conhecer de forma mais clara o conteúdo da revisão da “Lei eleitoral para o Chefe do Executivo” e da “Lei eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau”, permitindo uma melhor preparação das eleições para a Assembleia Legislativa em 2013, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau constituiu um “grupo de trabalho para a divulgação eleitoral” destinado a coordenar e desenvolver uma série de acções promotoras, entre as quais a organização de três sessões de esclarecimento direccionadas para os eleitores de pessoas colectivas, dando-lhes a conhecer as novas disposições relativas ao sufrágio indirecto introduzidas na recente revisão. Através dos meios de comunicação, nomeadamente da Imprensa, Rádio e Televisão, divulgou-se o conteúdo da revisão dessas leis junto da população, assim como se procedeu à impressão de panfletos informativos que foram distribuídos nas diversas zonas da cidade. Em simultâneo, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a Direcção dos Serviços de Identificação e as conservatórias instalaram não só balcões de atendimento especializado, como também criaram uma linha aberta para a prestação dos serviços necessários, com vista a facilitar a vida dos eleitores de pessoas colectivas no tratamento das formalidades referentes à actualização dos respectivos dados.

Organizámos o “Dia de confraternização sobre o recenseamento eleitoral” para se dar início às acções de divulgação do recenseamento eleitoral, estimular os eleitores com capacidade eleitoral e ainda não recenseados a inscreverem-se no recenseamento, a fim de poderem participar nas próximas eleições para a Assembleia Legislativa. Naquele dia de actividades, recorreremos também à organização de jogos de tendinhas, à colocação de expositores e à distribuição de panfletos informativos, de forma a divulgar o recenseamento eleitoral e apresentar o conteúdo da revisão das duas leis eleitorais.

Nesta sequência, lançámos uma série de medidas mais convenientes para a população, nomeadamente a disponibilização do serviço automático de recenseamento eleitoral a 24 horas, bem como, a instalação diária de postos móveis de recenseamento eleitoral em mais de 20 locais diferentes da cidade de Macau a partir de meados de Outubro. Além disso, o balcão da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública no Edifício Administração Pública na Rua do Campo, o Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau na Areia Preta e os Centros de Prestação de Serviços ao Público no centro da cidade e nas Ilhas também estarão em funcionamento ao sábado e domingo no mês de Dezembro, com vista a proporcionar aos cidadãos a oportunidade de tratar das formalidades de recenseamento eleitoral ou de actualização dos respectivos dados fora das horas de expediente.

Para que fossem aprofundados os conhecimentos dos cidadãos e dos estudantes sobre o regime eleitoral de Macau, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuou, em colaboração com várias associações, a destacar os seus trabalhadores aos recintos de actividades por elas organizados para tratar dos procedimentos de recenseamento eleitoral dos cidadãos, assim como foram instalados postos de recenseamento nas diversas escolas secundárias para a prestação de serviço aos professores e alunos, particularmente aos alunos com 17 anos de idade completos que podem efectuar a inscrição antecipada no recenseamento eleitoral, de maneira a permitir-lhes, logo que completem os 18 anos, participar imediatamente nas actividades eleitorais da Região Administrativa Especial de Macau.

Até 30 de Setembro do corrente ano, foram tratados 7 774 pedidos de recenseamento eleitoral de residentes permanentes habilitados a inscrever-se no recenseamento eleitoral, entre os quais 287 jovens que tinham completado 17 anos de idade fizeram a inscrição antecipada no recenseamento eleitoral. Por outro lado, 2 735 pessoas singulares inscritas no recenseamento eleitoral comunicaram a alteração dos seus dados à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública nos termos da lei.

De entre os eleitores, o número de pessoas singulares aumentou de 128 613 no ano de 1999 para 258 280 no ano de 2012, com um aumento de 129 667 pessoas singulares, o que representa um acréscimo de 100,82%. Por outro lado, o número de pessoas colectivas também aumentou de 276 no ano de 1999 para 712 no corrente ano, ou seja, mais 436 pessoas colectivas, registando-se um acréscimo de 157,97%.

IV. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais

1. Criação do Centro de Segurança Alimentar

Após a aprovação e entrada em vigor da Lei de Segurança Alimentar, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais irá criar o Centro de Segurança Alimentar, o qual implementará a fiscalização e regulamentação de todo o processo, quer de inspecção e gestão dos géneros alimentícios, quer de prevenção e controlo dos riscos da segurança alimentar, e bem assim, do mecanismo de resolução dos incidentes de segurança dos alimentos, com vista a elevar o nível de segurança alimentar em Macau.

No processo de instalação do Centro de Segurança Alimentar, efectuámos, com base nas experiências recolhidas no passado, uma campanha de sensibilização para a segurança alimentar, no sentido de realizar, no corrente ano, visitas a mais de 30 escolas e associações, organizar colóquios sobre a segurança dos alimentos, desenvolver a elaboração de materiais de publicidade através de métodos diversificados, nomeadamente anúncios, revistas e aplicações para telemóvel, visando assim alargar os meios para proporcionar à população os conhecimentos sobre a segurança alimentar e reduzir os riscos de doenças de origem alimentar.

Para melhorar as acções de gestão da segurança alimentar, este Centro destacará trabalhadores para todos os estabelecimentos de comidas existentes em Macau, com vista a recolher as informações necessárias e criar de forma sistemática um banco de dados relativo à distribuição da indústria alimentar de Macau, lançando-se deste modo os alicerces para a futura optimização e cooperação neste sector de actividade. Em simultâneo, o Centro desenvolverá gradualmente os planos de fiscalização e inspecção dos géneros alimentícios específicos e as acções de definição dos padrões de segurança dos alimentos, para além de elaborar as orientações sobre higiene para este sector.

Com o objectivo de proteger a saúde dos cidadãos de Macau e a higiene alimentar, os organismos especializados têm persistido na boa execução da análise e inspecção sanitária dos produtos alimentares vivos e frescos importados, no sentido de aprofundar de forma contínua a cooperação entre Macau e a Província de Guangdong, manter um bom mecanismo de diálogo, fortalecer o intercâmbio técnico e a cooperação nas acções de formação entre ambas as partes, e melhorar a capacidade de contingência a nível da fiscalização e inspecção da segurança dos alimentos das duas regiões e em casos de incidentes.

2. Construção do novo Mercado Abastecedor

Em articulação com as necessidades das novas modificações no desenvolvimento económico de Macau e Zhuhai, e nos termos do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, estas duas regiões impulsionarão em conjunto a reabilitação do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, bem como o desenvolvimento de uma nova passagem fronteiriça entre Guangdong e Macau, pelo que colaborarão na transferência do actual mercado de abastecimento de produtos alimentares vivos e frescos para a zona de Macau no Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, conciliando-o com o desenvolvimento do futuro sistema de transporte do metro ligeiro e o posto fronteiriço nas Portas do Cerco.

O novo Mercado Abastecedor terá uma área de superfície e dimensões maiores, em comparação com o actualmente existente. Tal permitirá acolher mais exploradores, dispor de mais espaços de reserva para o futuro desenvolvimento, e bem assim, promover o desenvolvimento sustentável do mercado. Em resposta à futura mudança da actividade de abastecimento para o Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, as viaturas que transportam produtos vivos e frescos para Macau vão passar a utilizar um acesso exclusivo no Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, em substituição do Posto Fronteiriço de Gongbei, o que aliviará não só a pressão sentida neste posto, como também conduzirá ao melhoramento e reforço das funções do acesso exclusivo no Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, para além de dinamizar, posteriormente, o desenvolvimento da indústria logística de Macau. Devido à facilidade geográfica do novo Mercado Abastecedor no parque industrial transfronteiriço, iremos articulá-lo, através da política de atravessamento das fronteiras no âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-

-Macau, com o horário de funcionamento dos organismos competentes de inspecção sanitária nos respectivos postos fronteiriços do Interior da China, com vista a desenvolver de forma eficaz as suas potencialidades.

Também iremos envidar esforços para iniciar as obras de construção do edifício do novo Mercado Abastecedor no primeiro semestre de 2013, e concluir a mudança de instalações dois anos após o início dessas obras.

3. Problema das inundações

Concluímos, no corrente ano, as obras de melhoramento do sistema de esgotos subterrâneos em várias vias públicas da zona da Rua da Barca. Também concluímos a limpeza do sistema de drenagem das águas pluviais nessa zona para jusante, bem como das secções da box culvert sita na Avenida Marginal do Lam Mau, o que permitiu atenuar a situação do problema das inundações. Actualmente, estão a decorrer as obras de construção da box culvert e da estação elevatória de águas pluviais na zona de Fai Chi Kei, após as quais se tornará possível captar as águas de chuva que se escoam a partir da zona da Rua da Barca, acelerar a sua drenagem e melhorar cada vez mais as situações de inundações.

Procedemos à conclusão do melhoramento da rede pública de esgotos para águas residuais numa parte do Centro da Taipa, bem como à construção da estação elevatória das águas pluviais no Pai Kok da Taipa, tendo-se aliviado, gradualmente, a drenagem das águas pluviais nos bairros antigos da Taipa.

Com vista a aumentar a capacidade de prevenção do refluxo da água do mar na faixa costeira que se estende desde o Porto Interior à zona da Barra, concluímos as obras de substituição de cinco válvulas de maré em estado mais usado que, para além da anterior remodelação do sistema de esgotos subterrâneos na Avenida de Almeida Ribeiro destinado ao escoamento das águas para o mar, contribuíram para um grande melhoramento da situação das inundações.

4. Projecto de complexo turístico no Lago Sai Van

Concluída a consulta pública sobre o Projecto do Complexo Turístico da Praça do Lago Sai Van no final do ano passado, e após a análise das sugestões apresentadas pela sociedade civil para o melhoramento do projecto nas diversas vertentes, bem como das preocupações da população relativamente ao impacto desse projecto nas áreas circundantes, os organismos especializados procederam ao aperfeiçoamento global desse mesmo projecto.

Após a conclusão do planeamento global desse projecto, será imediatamente iniciado o aprofundamento das obras de concepção das secções funcionais e instalações, encontrando-se os espaços para estacionamento de veículos já nesta fase de aprofundamento, visto que a maioria das obras de concepção será concluída no corrente ano.

5. Vida da população e edificação e gestão municipal

Em resposta ao surto de casos confirmados de febre Dengue de origem local no corrente ano, bem como à existência de sinais de uma possível propagação da epidemia, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau accionou o 3.º nível das medidas de contingência. Deste modo, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e os Serviços de Saúde enviaram, imediatamente, trabalhadores para efectuar os trabalhos de eliminação dos mosquitos no domicílio e no lugar de trabalho dos pacientes, abrangendo as instalações públicas dentro de uma área envolvente de 200 metros, no sentido de proceder à pulverização com insecticidas, à colocação das redes de mosquiteiros e à limpeza dos locais problemáticos em termos de higiene, com o intuito de alertar os cidadãos para a importância da higiene ambiental e da prevenção e combate à febre Dengue.

No intuito de elevar a consciência dos residentes para a prevenção da febre Dengue, os Serviços de Saúde, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e demais organismos públicos e associações têm desenvolvido anualmente uma série de actividades de sensibilização conjuntas, as quais totalizaram ao longo destes anos mais de 100 acções de divulgação comunitária e contaram com um número de participantes superior a 100 000 pessoas. No ano de 2012, foram organizadas diversas iniciativas, nomeadamente o “Concurso publicitário, por via telefónica, com prémios para o dia de despejo das águas estagnadas”, o “Concurso de perguntas e respostas na internet sobre a prevenção da febre Dengue”, o “Concurso de elaboração de cartazes sobre a prevenção da febre Dengue pelos alunos do ensino primário de Macau” e o “Dia de limpeza e de eliminação de mosquitos pelos cidadãos de Macau”, visando deste modo aprofundar os conhecimentos dos cidadãos sobre a febre Dengue e respectivas medidas de prevenção.

Com vista à prevenção da febre Dengue, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais realizou, articulando-se de forma activa com os Serviços de Saúde, as acções de fiscalização e de limpeza das áreas em situações mais insalubres, assim como efectuou o seu acompanhamento periódico e reforçou a limpeza dos pontos negros de higiene existentes na cidade de Macau. Desde 2001 até à presente data, procedeu-se à limpeza de mais de 4 000 desses pontos negros nas diversas zonas de Macau, tendo sido removidas mais de 30 000 toneladas de lixo. Em simultâneo, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais tem efectuado todos os anos acções periódicas para erradicar os mosquitos nas diversas instalações por ele administradas, nomeadamente nos cemitérios municipais, parques públicos, zonas de lazer e zonas de vendilhões, para que seja reduzida a possibilidade de proliferação dos mosquitos.

Para responder às necessidades de progresso social, desenvolvimento económico e crescimento populacional, os organismos especializados melhoraram continuamente as instalações comunitárias, aperfeiçoaram de forma planeada as facilidades e o ambiente dos mercados municipais e das zonas de vendilhões. No corrente ano, concluímos as obras relativas à construção do Mercado Provisório da Ribeira do Patane e à remodelação dos arruamentos circundantes, o qual já entrou em funcionamento, enquanto desenvolvemos

as obras de preparação da reconstrução desse mercado. Com vista ao melhoramento do ambiente de exploração comercial no Mercado de S. Domingos, efectuámos por fases um rearranjo na sua organização, tendo-se concluído este ano as obras de reorganização dos 2.º e 3.º pisos para disponibilizar aos cidadãos um melhor ambiente para compras no mercado. Em resposta às necessidades sociais, e tendo em atenção a evolução dos hábitos de compra dos cidadãos, concluímos a adjudicação das obras relativas ao centro para compras no mercado junto das habitações públicas à beira do Lago da Taipa, o qual já se encontra em funcionamento. Além disso, concluiu-se a adjudicação das obras de instalação do centro para compras no mercado de Seac Pai Van em Coloane, as quais estão a ser desenvolvidas de forma acelerada. As obras de reconstrução do bloco B do Complexo Municipal do Mercado de Tamagnini Barbosa também estão a ser desenvolvidas de acordo com os planos traçados.

Em relação ao melhoramento das instalações e do ambiente nas zonas de vendilhões, concluímos a construção do Edifício de Vendilhões Iao Hon e sua mudança de instalações. Concluímos as obras de melhoramento da zona de vendilhões do Mercado de S. Lourenço, assim como desenvolvemos, de forma ordenada, a reorganização das zonas de vendilhões nas áreas circundantes do Mercado de Iao Hon e do Mercado da Horta e Mitra, e nas Ruas Sul e Norte do Mercado de S. Domingos e Fai Chi Kei. Além disso, implementámos de forma gradual o plano de reordenamento de cinco ruas, incluindo a Rua da Emenda, criando vias pedonais para circulação nos horários limitados, no sentido de eliminar as ameaças de problemas de segurança, reorganizar a ordem na exploração comercial, e proporcionar uma maior segurança e bem-estar, quer na vida dos residentes desses bairros, quer no ambiente de negócios para os comerciantes e vendilhões.

Em adequação às necessidades de desenvolvimento urbano a longo prazo, concluímos, no corrente ano, as obras de construção do novo edifício de apoio no cemitério de Mong-Há, bem como de ampliação do edifício do columbário e ossário no cemitério municipal de Coloane, na zona da Estrada da Ponta da Cabrita, e no cemitério Sá Kong da Taipa. Com o objectivo de melhorar os espaços e as instalações equipadas para serviços funerários, desenvolvemos a criação de instalações de cremação de ossadas no cemitério municipal de Coloane. Por outro lado, produzimos a versão preliminar da legislação reguladora relativa à instalação e exploração de columbários e ossários privados.

6. Criação e protecção de espécies animais raras e construção de um lar onde se respira um ambiente ecológico

Desde a sua inauguração em Janeiro de 2011, o Pavilhão do Panda Gigante de Macau tem funcionado de forma favorável. Para que fossem melhoradas as instalações do jardim zoológico no Parque de Seac Pai Van, concluiu-se a realização de uma série de obras no interior do parque, assim como prosseguimos, simultaneamente, com a optimização das acções relativas aos serviços veterinários e à gestão dos animais existentes, e bem assim,

efectuámos o intercâmbio e a aprendizagem com os organismos competentes nas regiões vizinhas que tratam da criação desses animais, visando deste modo a integração de outros animais ornamentais no futuro.

No intuito de criar uma melhor imagem de Macau como cidade turística, continuámos não só a aumentar a área de superfície ocupada pelas zonas verdes de Macau, como também criámos uma base de dados sobre o enverdecimento tridimensional de Macau, melhorando as acções ecológicas nos diversos bairros e sua gestão. Por outro lado, organizámos a Exposição de Orquídeas, o Festival da Flor de Lótus, a Exposição de Plantas Ornamentais, a Exposição de Flores em Comemoração do Retorno de Macau à Mãe-Pátria, e a Semana Verde. De entre estas actividades, realizámos um total de 88 sessões de 40 actividades integradas na 31.^a Semana Verde, sob o tema “Cidade Verde, Lar de Sonho”, que atraíram mais de 80 000 pessoas e visavam divulgar a importância da criação de espaços verdes e da conservação natural e incentivar os cidadãos a participar nas acções de integração de factores ecológicos na sua vida quotidiana, construindo em conjunto um lar onde se respira um ambiente ecológico.

Prosseguimos com as acções de redução do número de contentores de lixo nas vias públicas com vista ao melhoramento ambiental e da salubridade. Disponibilizámos dois depósitos fechados para recolha de lixo na cidade e Macau e nas Ilhas, bem como 10 depósitos com capacidade de compressão do lixo. Também ampliámos o projecto de classificação, separação e recolha de lixo reciclável, aumentámos o número de locais públicos de recolha selectiva do lixo para 260, e de recolha de garrafas de vidro para 10, tendo-se organizado, mensalmente, actividades de recolha de lixo reciclável nos bairros comunitários que visam a separação e recolha de artigos eléctricos usados, vestuário e outros materiais recicláveis.

7. Educação cívica

1) Aprofundamento da educação cívica e construção em conjunto de bairros comunitários com harmonia

O Centro de Recursos de Educação Cívica localizado no Edifício de Vendilhões Iao Hon, que entrou em funcionamento no corrente ano, dispõe de várias instalações, nomeadamente um auditório polivalente, sala de leitura, salas de aula, sala recreativa, entre outros. Estas facilidades constituem importantes plataformas para o desenvolvimento de acções de educação cívica nos bairros comunitários, potenciando, deste modo, cada vez mais os seus efeitos nestas zonas.

No corrente ano, concluiu-se o inquérito bianual sobre a educação cívica, que visa acompanhar e conhecer a evolução dos cidadãos de Macau nas vertentes do conhecimento das acções de educação cívica, suas aspirações e valores, e bem assim, recolher as opiniões de aperfeiçoamento das mesmas.

Alargámos as actividades de divulgação no âmbito da educação cívica que foram desenvolvidas sob o lema “Construiremos em conjunto uma sociedade harmoniosa”. Incentivámos as pessoas a terem presente este ideal nas acções do seu comportamento quotidiano e procurar assumir sempre as responsabilidades de um bom cidadão, no sentido de elevar a consciência cívica da população, dos trabalhadores não-residentes e dos turistas. Também utilizámos diferentes canais de divulgação, entre os quais actividades de rua, multimédia, materiais publicitários, materiais pedagógicos, workshops, para integrar a consciência da conduta cívica, da entajuda entre vizinhos, da protecção ambiental, saúde e higiene, conservação natural, entre outros.

Prosseguimos com a realização da actividade “Conhecer Macau”, que se destina à organização de grupos de cidadãos que pretendem efectuar visitas a organismos públicos, monumentos e outras instalações, de forma a dar-lhes a conhecer profundamente a sociedade de Macau e sua história, a construção de bairros comunitários e assuntos do sector público, aumentando deste modo o seu sentido de pertença a Macau.

O Grupo de Voluntários da Família de Bons Cidadãos também agiu a favor do apoio e da participação nas acções de promoção, deslocando-se regularmente a todos os jardins públicos e zonas de lazer de Macau para divulgar informações sobre a educação cívica. O grupo de voluntários do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais possui actualmente mais de 100 membros, os quais vão continuar a realizar, no corrente ano, várias actividades dedicadas à expressão do carinho comunitário e à prestação de serviço às camadas mais carenciadas, nomeadamente a realização de visitas periódicas a idosos que vivem sozinhos, famílias monoparentais e deficientes, a fim de manifestar a atenção do pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais em relação à sociedade, bem como o seu ânimo na participação activa em acções desenvolvidas nos bairros comunitários.

2) Integração nos bairros comunitários e promoção de uma relação harmoniosa com a vizinhança

Os Centros de Prestação de Serviços ao Público e os postos de atendimento e informação foram pontos de irradiação para as acções de integração nos bairros comunitários, bem como de promoção de uma relação harmoniosa com a vizinhança.

Foram convidados representantes dos diversos organismos públicos para participarem nos colóquios comunitários organizados mensalmente, com vista a proporcionar não só o diálogo e a comunicação directa com os cidadãos, como também auscultar as opiniões de diferentes camadas sociais. Além disso, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais tem tomado a iniciativa de contactar e efectuar visitas a associações todos os meses, de deslocar-se aos bairros comunitários para conhecer e acompanhar os assuntos de gestão relacionados com as atribuições do Instituto, e bem assim, promover o espírito das relações de boa vizinhança e o apoio e colaboração entre as diversas comunidades. Também se prosseguiu com a disponibilização de expositores nos condomínios privados e

a organização de actividades de convívio, de forma a divulgar o espírito de carinho e ajuda entre vizinhos e encorajar a participação activa dos cidadãos nos assuntos públicos dos bairros comunitários.

Os Centros de Actividades do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais têm desempenhado o papel de plataforma de diálogo e de prestação de serviços à população. Para além de quatro desses Centros já existentes, o Centro de Actividades da Rotunda Carlos de Maia e o do Bairro de Fai Chi Kei também entraram em funcionamento no corrente ano, de maneira a promover e difundir as informações relativas à ajuda mútua e à construção em conjunto de bairros comunitários com harmonia. Os Centros de Actividades instalados nas diversas zonas realizam todos os meses actividades em grupo lideradas por profissionais de assistência social, no sentido de desenvolver de forma sistemática actividades específicas que vão desde as necessidades individuais e familiares até às comunitárias, visando assim elevar o espírito de amor aos bairros comunitários e a entreatajuda e cortesia dos cidadãos.

8. Enriquecimento da vida recreativa

Continuámos a organizar actividades tradicionais e típicas de quadras festivas, incluindo as actividades por ocasião do Ano Novo Chinês, a Festa do Bolo Lunar, o Dia da Implantação da República Popular da China, o Dia de Comemoração do Retorno de Macau à Mãe-Pátria, a Festa de Véspera do Ano Novo, entre outras, no sentido de proporcionar exposições e eventos característicos e dispor espécies florais e plantas adequadas às diferentes festividades nos diversos jardins públicos, praças, zonas de lazer e zonas verdes, a fim de intensificar a atmosfera festiva.

Para que fosse enriquecida a vida recreativa dos cidadãos, organizámos vários cursos desportivos, o Festival Recreativo e o Plano de Leitura para Jovens e Crianças de Guangzhou, Hong Kong e Macau do ano de 2012, assim como realizámos o Espectáculo de Canções de Ópera Cantonense, a Feira de Arte, o Concerto ao Anoitecer, a Festa da Lusofonia e o Festival "Fringe", actividades estas que muito agradaram aos cidadãos e aos turistas, contribuíram para o desenvolvimento físico e mental dos cidadãos e aumentaram a sua qualidade de vida em geral.

De acordo com as funções e características específicas do Museu de Arte de Macau, Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau, Casa Cultural de Chá, Museu da História da Taipa e Coloane e Casas-Museu da Taipa, foram organizadas mais de 12 exposições de grande escala, através das quais se elevou a imagem cultural de Macau, bem como o nível artístico dos cidadãos, e divulgou a cultura e criatividade artística local.

O Centro Cultural de Macau também apresentou mais de 10 programas internacionais de grande envergadura, e recorreu a meios diversificados para formar talentos locais no domínio artístico e cultural, nomeadamente através de projectos de exposição para artistas, cursos de artes e cultura, actividades de intercâmbio com os países estrangeiros.

V. Outros domínios

1. Bilhete de Identidade de Residente do tipo cartão inteligente e documentos de viagem

Com vista à preparação da emissão dos Bilhetes de Identidade de Residente com *chip* sem contacto, efectuámos, em 2012, a terceira fase de upgrading do sistema de produção do Bilhete de Identidade de Residente do tipo cartão inteligente, procedendo à sublimação do sistema de produção do Bilhete de Identidade de Residente, isto é, do tipo contacto para o tipo sem contacto.

Em articulação com o sistema de passagens automáticas nas fronteiras de Hong Kong (*e-Channel*), instalámos os quiosques de serviço automático nos locais determinados para que os titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente de Macau, que tenham completado 18 anos de idade e que satisfaçam os requisitos, possam aí efectuar o registo prévio. Até 30 de Setembro de 2012, um total de 152 036 pessoas recorreram aos quiosques de serviço automático para efectuar esse registo, verificando-se deste modo o aumento de 16 114 pessoas face a período idêntico do ano passado, o que representa um acréscimo de 11,9%.

Com o início da emissão dos documentos de viagem electrónicos da Região Administrativa Especial de Macau em 1 de Setembro de 2009, registou-se, até 30 de Setembro de 2012, um total de 138 889 pessoas que efectuaram o pedido de passaportes electrónicos da Região Administrativa Especial de Macau, e bem assim, 6 702 pessoas requereram títulos de viagem electrónicos da Região Administrativa Especial de Macau. O número de portadores dos documentos de viagem electrónicos da Região Administrativa Especial de Macau representa cerca de 49,4% do actual número de portadores dos documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau.

Em 2012, a Direcção dos Serviços de Identificação efectuou encontros com os representantes de 13 países diferentes na China, nomeadamente da Europa, da África e da América do Sul, a fim de divulgar os documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau, alcançando deste modo resultados positivos. Os titulares do Passaporte da Região Administrativa Especial de Macau podem já entrar, com isenção de visto de entrada na Rússia, Sérvia, Brunei e República de Fiji e com visto à chegada no Nepal, Quênia, Etiópia, Uganda e Madagáscar. Por outro lado, foram introduzidas, a 1 de Julho de 2012, medidas de simplificação do pedido de visto de entrada na Austrália para os residentes de Macau, por iniciativa daquele país.

Até Setembro de 2012, um total de 103 países e regiões concordou em conceder o privilégio de isenção de visto ou visto à chegada aos titulares do Passaporte da Região Administrativa Especial de Macau, registando-se um aumento de 10 países face a período idêntico do ano passado, entre os quais 73 países e 15 regiões concederam a isenção de visto, e outros 15 países o visto à chegada. Além disso, um total de nove países e regiões

concedeu o privilégio de isenção de visto ou visto à chegada aos titulares do Título de Viagem da Região Administrativa Especial de Macau.

Ampliámos o serviço de SMS com informações de contacto relativas às embaixadas e aos consulados no exterior e protecção consular, destinado aos cidadãos de Macau que tenham viajado para países estrangeiros. Desde Abril de 2012, as três companhias de telecomunicações de Macau participaram na prestação deste serviço de SMS aos seus clientes. Actualmente, o número de países em que se pode receber este tipo de SMS é superior a 100.

2. Acções de reinserção social e do Instituto de Menores

1) Serviços de reabilitação

Com o financiamento dado pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e a gestão efectuada pela Cáritas, as residências temporárias criadas para a reintegração dos reclusos libertados na sociedade, efectuaram a mudança para as suas novas instalações. Tal permitiu ampliar os espaços disponíveis, aumentar a capacidade de alojamento de 10 internados no passado para 20 e melhorar as instalações dessas residências. Em simultâneo, elevou-se o nível de qualidade da equipa de apoio aos reclusos e do modelo de gestão, de maneira a corresponder melhor às necessidades dos seus destinatários e auxiliar eficazmente os reabilitados inserirem-se na sociedade. Desde o início do corrente ano, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça recorreu a programas da Rádio, bazares comunitários, e outros meios para divulgar à população as acções de reabilitação, apelando aos diferentes sectores sociais para dar o seu apoio às pessoas reabilitadas, oferecendo-lhes uma oportunidade para recomeçar a vida.

Com vista à execução eficaz da Lei relativa à Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça colaborou com o Instituto de Acção Social na criação de um plano de tratamento da toxicodependência em regime de isolamento comunitário temporário, no sentido de atrair os interessados ao internamento de livre vontade nas residências de tratamento da toxicodependência. Desde a implementação desse plano, têm-se registado resultados positivos, evidenciando-se assim no aumento do número de internados de dois no início do ano para os actuais 14.

2) Acções de reeducação social de jovens infractores

Na sequência do projecto de trabalho “Educação sobre o Sistema Jurídico relativo aos Jovens Infractores” lançado no corrente ano, desenvolvemos por fases os respectivos cursos e actividades de visitas. Desde o lançamento deste projecto, tem-se verificado a adesão de grande parte dos jovens que necessitam de aconselhamento, o que permitiu atingir os objectivos definidos. E no âmbito do aconselhamento dos jovens infractores, foram

organizados grupos de apoio específico para se efectuar uma reeducação mais eficaz desses jovens.

3) Acções de reabilitação de menores

No intuito de aumentar a capacidade dos menores internados e o seu interesse na aprendizagem contínua, o Instituto de Menores reforçou o desenvolvimento das múltiplas qualidades desses menores internados. Além disso, procedeu de forma plena à reforma pedagógica, lançando o modelo de “Ensino interactivo para despertar o interesse intelectual”, concluindo as respectivas acções de ensino experimental no corrente ano. Também realizou uma série de aulas experimentais e a avaliação dos cursos, e bem assim, efectuou o reordenamento das orientações sobre a concepção de propostas pedagógicas complementares, com vista a providenciar instrumentos úteis para as acções de ensino no futuro, nomeadamente no que respeita à concepção de salas de aulas interactivas.

Em resposta ao estudo de avaliação dos resultados do Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores, e para elevar a função de aconselhamento nas medidas de internamento, o Instituto de Menores criou vários grupos de aconselhamento e de apoio aos menores internados, articulando-os com um conjunto de grupos de aconselhamento já existentes. Acreditamos que este procedimento irá corresponder melhor às necessidades dos internados, alcançar o objectivo de reabilitação, consolidação e desenvolvimento dos menores, e bem assim, melhorar as condições de reinserção social dos internados. Por outro lado, o Instituto de Menores procedeu à revisão do sistema de upgrading e avaliação concebido para os internados, de maneira a aumentar o seu estímulo, melhorar o seu desempenho, e fortalecer a sua auto-confiança e auto-estima.

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA PARA 2013

I. No domínio da Administração Pública

Iremos reforçar a coordenação e articulação no âmbito das reformas da administração pública, com ênfase nas vertentes de prestação de serviços ao público e gestão interna das entidades públicas, para efeitos de concretização de uma série de acções tendentes a aprofundar as reformas em curso:

Prestação de serviços ao público --- optimização da rede de serviços públicos, elevando a qualidade e as facilidades complementares do Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau e alargamento dos serviços automáticos interdepartamentais. Aprofundamento do regime de acreditação do programa “Carta de Qualidade”, reforço das medidas de avaliação de qualidade, aperfeiçoamento das funções de consulta de informações e atendimento do Centro de Informações ao Público e aumento da transparência. Desenvolvimento do projecto de Governo Electrónico, aumento das categorias de serviços públicos prestados por meios electrónicos e reforço da gestão da segurança informática, com vista a assegurar com profissionalismo serviços públicos de qualidade aos cidadãos.

Gestão interna dos organismos da Administração --- promoção da gestão centralizada dos funcionários, incluindo o sistema centralizado de recrutamento e formação para efeitos de acesso, o aperfeiçoamento da dimensão do corpo de funcionários e a optimização do regime de contratos. Consolidação do regime de responsabilização dos titulares de cargos, aperfeiçoamento da avaliação do mérito e eficácia dos quadros dirigentes da Administração e desenvolvimento de meios de combate à corrupção e meios de auditoria. Iremos continuar a rever e a reordenar as funções dos organismos, assim como iremos aprofundar os estudos sobre as funções na área da cultura e dos desportos.

As principais acções no domínio da Administração programadas para 2013 são as seguintes:

1. Optimização do modelo das políticas e reordenamento das funções orgânicas

Iremos reforçar as funções de articulação e diálogo do mecanismo de coordenação das reformas da administração pública, continuando as medidas de normalização das acções de

consulta das políticas, aplicando com rigor as Normas para a Consulta de Políticas Públicas e prestando assistência e apoio aos serviços públicos. Iremos assegurar que as acções de consulta das políticas sejam desenvolvidas segundo as normas, elevando a qualidade e a eficácia das consultas. Em simultâneo, iremos recolher as opiniões dos serviços públicos, identificando os problemas no processo e dar-lhes tratamento, analisando e revendo a eficácia das medidas e aperfeiçoando as acções em resposta às realidades.

Iremos aprofundar a rede consultiva dos bairros comunitários, continuando esforços para integrar organicamente os Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários e os Centros de Prestação de Serviços ao Público. Iremos acolher as sugestões e propostas dos Conselhos Consultivos, promover a cooperação e articulação inter-serviços e resolver directamente e com eficiência os problemas relativos à qualidade de vida dos cidadãos nos bairros comunitários. Iremos elevar o nível dos “colóquios comunitários”, ampliando a participação a mais serviços públicos, intensificando as acções de esclarecimento das políticas e aumentando a interacção e o diálogo com a sociedade. Os cidadãos terão oportunidade para conhecer melhor e em concreto as políticas governamentais, elevando o nível de aceitação das medidas e potenciando a sua eficácia.

Em resposta às necessidades políticas de Governo e às necessidades do desenvolvimento social, iremos reforçar a interacção e a cooperação entre os organismos da Administração e as forças de estudo e investigação da sociedade civil, no plano de definição de política global e de administração pública, no sentido de reforçar os meios de estudo e investigação de temas relacionados com as políticas públicas e a administração pública, integrando as decisões fundamentadas em dados científicos no planeamento, decisão e execução das medidas. Será aperfeiçoado o modelo das políticas, no sentido de providenciar fundamentos científicos necessários para suportar as políticas definidas pelo Governo, elevando assim a qualidade da governação.

Para alcançar a meta de desenvolvimento sustentável da sociedade e da economia de Macau, iremos reordenar as funções dos organismos públicos de acordo com as realidades, intervindo nas vertentes de funcionamento, pessoal e prestação de serviços, optimizando a estrutura orgânica da Administração, no sentido de ir ao encontro do rumo traçado pelo Governo.

De acordo com as prioridades na implementação das políticas e a racionalidade na prestação de serviços, e com base na revisão e reordenamento das funções dos organismos, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, após a conclusão dos estudos teóricos concernentes, irá no próximo ano aprofundar os estudos e a análise sobre as funções na área da cultura e dos desportos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Instituto Cultural e Instituto do Desporto, incluindo os diplomas orgânicos destes serviços, a capacidade de resposta dos organismos após a redefinição das funções e a avaliação se a colocação de pessoal contribuiu para a elevação da eficiência. Obtidos os primeiros resultados, iremos promover oportunamente acções de auscultação a nível interno e aprofundar as tarefas complementares.

2. Elevação da qualidade dos serviços integrados e dos serviços automáticos interdepartamentais e promoção do projecto “Governo Electrónico”

Optimização dos equipamentos e gestão do Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau

O Centro de Serviços da Região Administrativa Especial de Macau constitui um nódulo fundamental da rede de serviços públicos, o qual irá promover a prestação de serviços públicos de alta qualidade, sob o princípio “ter por base a população”. O Centro de Serviços tem um papel impulsionador na articulação entre diferentes organismos públicos, na simplificação dos procedimentos, na elevação da eficiência e na evolução dos serviços “One stop” para um patamar mais alto, reflectindo o sucesso das medidas de reforma da administração pública.

Desde a inauguração do Centro em 2009, desenvolvemos um conjunto de serviços de forma planeada e temos aprofundado as suas funcionalidades. Avaliada a experiência prática deste período e recolhidas as opiniões sobre o grau de satisfação dos utentes, iremos no próximo ano dar início à terceira fase das obras, no sentido de alcançar um patamar mais elevado no âmbito da qualidade dos serviços prestados e na articulação inter-serviços.

O rumo de desenvolvimento futuro do Centro tem em vista atingir duas metas: 1) melhorar a eficácia dos serviços prestados; 2) aperfeiçoar a gestão interna. O reforço da coordenação e articulação inter-serviços e a concretização de uma série de medidas de acordo com a calendarização fixada irão otimizar o desenvolvimento, a gestão e a estrutura funcional do Centro e melhorar as infra-estruturas físicas e os meios humanos do edifício.

Para elevar a eficácia dos serviços, programámos as seguintes medidas principais:

- 1) Elevação da qualidade dos serviços prestados, padronização dos procedimentos e trâmites, integração e simplificação dos circuitos, uniformização dos parâmetros de prestação de serviços e redução do tempo de espera dos utentes.
- 2) Ampliação das categorias de serviços electrónicos em resposta às necessidades estratégicas resultantes do desenvolvimento do projecto de Governo Electrónico e aumento de serviços públicos que vão ao encontro das necessidades dos seus destinatários.
- 3) Aperfeiçoamento do mecanismo de divulgação, publicitando as informações mais pertinentes em tempo oportuno.
- 4) Optimização da definição de zonas de prestação de serviços especializados, da divisão de áreas e do ambiente, por forma a permitir que o público conheça melhor a geografia do Centro e elevar a eficácia dos serviços “One stop” prestados de modo centralizado num local.

- 5) Aperfeiçoamento da gestão dos meios de transporte nas proximidades, com vista a facilitar a vida do público utente.

No que diz respeito ao aperfeiçoamento da gestão interna do Centro, iremos tomar medidas para reforçar a coordenação e articulação inter-serviços e construir um mecanismo eficaz de comunicação e gestão do pessoal. Iremos recolher dados segundo métodos científicos para elevar a eficiência do funcionamento interno. Será realizado estudo sobre a viabilidade da introdução de circuitos de trabalho electrónicos para elevar a eficiência na transmissão de documentos, com vista a uma maior padronização dos procedimentos, contribuindo para aumentar a eficácia e a transparência.

Alargamento dos serviços automáticos interdepartamentais

O Centro de Serviços já dispõe de uma área exclusiva para a prestação de serviços automáticos. Iremos agora promover e desenvolver os serviços automáticos interdepartamentais, com vista a oferecer serviços mais acessíveis ao público.

Avaliadas as opiniões dos utentes dos quiosques automáticos para prova de vida, iremos em 2013 aperfeiçoar as funções deste equipamento. O sistema irá identificar automaticamente e efectuar de uma só vez todos os procedimentos relativos à prova de vida do Fundo de Pensões, Fundo de Segurança Social e Instituto de Acção Social. Finalizado o procedimento, o utente receberá um comprovativo atestando a conclusão do processo. Assim, os pensionistas serão beneficiados por melhores serviços, contribuindo também para elevar a taxa de utilização dos quiosques automáticos. Iremos aumentar os postos com este equipamento de 26 para 28, disponibilizando ao público 30 destes quiosques, representando um aumento de três quiosques.

Para demonstrar a nossa solidariedade com as camadas sociais mais carenciadas e oferecer serviços personalizados, o Fundo de Pensões, na sequência das tarefas já desenvolvidas, irá enviar os seus funcionários para as casas de pensionistas com deficiências, idosos ou com dificuldades de mobilidade para ajudar-lhes a tratar os procedimentos relacionados com a prova de vida. Uma vez que estas pessoas podem ser beneficiárias de subsídios tanto do Fundo de Segurança Social como do Instituto de Acção Social, em 2013 iremos através das visitas domiciliárias de funcionários do Fundo de Pensões, auxiliar os pensionistas a completar as formalidades para a emissão de documentos da prova de vida necessários.

No próximo ano, iremos instalar quiosques automáticos para a renovação dos Bilhetes de Identidade de Residente e documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de reduzir o tempo de espera dos cidadãos para a obtenção de senhas de atendimento. Iremos também lançar o serviço electrónico de levantamento de documentos. Os cidadãos em primeiro introduzem o código do recibo de levantamento através de meios electrónicos no sistema e depois podem dirigir-se ao balcão indicado para levantar o documento. O lançamento deste serviço irá contribuir para o aperfeiçoamento do circuito

de levantamento de documentos, a elevação da eficiência, a redução do tempo de espera do público e a prestação de serviços mais céleres.

Aprofundamento do Regime de Reconhecimento da Carta de Qualidade

Quanto à avaliação da qualidade dos serviços prestados pela Administração, estamos a rever os trabalhos de reavaliação da segunda ronda de reconhecimento da Carta de Qualidade concluídos em 2012. Iremos fazer um balanço desta experiência e identificar os problemas para melhor planear os trabalhos da próxima fase e definir novas metas de avaliação. Iremos também impulsionar a cooperação mútua e o projecto de Carta de Qualidade inter-serviços, alargando a cobertura deste projecto e reforçando a avaliação da qualidade dos serviços.

Com base no balanço da experiência da primeira edição da actividade “Prémio de Serviço de Alta Qualidade”, iremos rever e aperfeiçoar o modelo de avaliação, as categorias de prémios e a valoração. Vamos lançar a 2.^a edição, incentivando os organismos públicos com desempenho meritório a candidatarem-se, para além de estimulá-los a continuarem os seus esforços para melhorar a qualidade da prestação de serviço e elevar a eficiência administrativa. Em resposta à evolução tecnológica e às necessidades resultantes da mudança de hábitos sociais dos cidadãos, iremos continuar a otimizar o modelo de divulgação de informações. O Centro de Informações ao Público irá desenvolver um sistema que providencia o serviço de acompanhamento do andamento dos processos por via electrónica acessível por telemóvel. Os cidadãos poderão obter informações sobre os processos que lhes dizem respeito através do telemóvel, elevando assim a transparência das informações da Administração.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais irá continuar a ampliar e otimizar o âmbito dos serviços para efeitos da Certificação Internacional de Gestão da Qualidade. No próximo ano, a Divisão de Licenciamento Administrativo será objecto de candidatura para a certificação ISO9001, no âmbito de apreciação, aprovação e fiscalização de licenciamento administrativo, licenças e autorização.

Desenvolvimento do projecto “Governo Electrónico”

Na sequência do aprofundamento das reformas no âmbito da administração pública, serão optimizadas as funções sistémicas, parâmetros dos circuitos e modelos de gestão através da adopção de meios electrónicos para providenciar os serviços públicos e intervenções na gestão interna e nas infra-estruturas, em cumprimento do planeamento para o desenvolvimento do projecto de Governo Electrónico 2013-2014.

Continuaremos a promover o recurso aos serviços públicos prestados por via electrónica, designadamente através da ampliação do uso de formulários electrónicos,

do desenvolvimento da nova geração do Portal do Governo e da elevação da eficácia das páginas electrónicas através da concretização dos requisitos de acessibilidade (em resposta às necessidades diferentes de cidadãos, turistas e empresários), extensão (diversificação informática e serviços personalizados), estabilidade (aperfeiçoamento da estrutura sistémica e da gestão) e segurança (identificação da pessoa e código de segurança), com vista a criar condições para que os cidadãos possam melhor aceder às informações da Administração. Iremos analisar e definir orientações sobre as funções, conteúdo e concepção das páginas electrónicas de diferentes serviços públicos, a fim de fundamentar a regulação destas páginas.

A Imprensa Oficial irá continuar a auxiliar e incentivar os organismos públicos a recorrerem a publicações electrónicas, como alternativa à circulação de publicações em papel, no sentido de reduzir gradualmente o volume de publicações impressas, em prol da defesa do ambiente e para efeitos de redução do recurso ao papel e dos custos de tipografia e transporte. A Imprensa Oficial irá promover a utilização uniforme da Plataforma para a Assinatura de Publicações Electrónicas do Governo, pelos organismos públicos. A Imprensa Oficial irá lançar um sistema para a consulta da ordem de publicação das notícias no Boletim Oficial, elevando o patamar dos serviços prestados.

Para melhorar a gestão interna por meios electrónicos, iremos concluir o desenvolvimento de um sistema de circuitos de aplicação do projecto de Governo Electrónico, integrando as funções relativas a requerimento, tratamento, apreciação e aprovação de pedidos e outros documentos electrónicos, incluindo a aplicação dos procedimentos relativos à verificação de requisitos para a atribuição do subsídio de família e respectivo tratamento, ao expediente geral e ao projecto de Carta de Qualidade, bem como iremos proceder à construção gradual de uma plataforma de aplicação de procedimentos electrónicos inter-serviços.

No domínio das infra-estruturas informáticas, iremos alargar a aplicação do mecanismo permanente do sistema de recuperação de dados pós-catástrofe do Centro de Dados do Governo, no sentido de elevar a segurança e a estabilidade do sistema informático e aumentar a eficácia da gestão através da partilha de recursos. Será realizado estudo sobre a viabilidade de elaborar um quadro orientador para a elaboração de um plano de contingência em caso de crise do sistema informático, com vista a elevar o nível de estabilidade em situações de emergência, com condições para manter o funcionamento normal e aumentar a capacidade de resposta do sistema informático da Administração.

Iremos estudar e elaborar as normas e soluções preparatórias de projectos e sistemas informáticos, reforçando a gestão da segurança informática da Administração. Para este fim, iremos recolher, reunir e dar tratamento aos dados sobre a gestão de processos de projectos informáticos relativos a 2012, designadamente aqueles que incidem sobre questões importantes como os procedimentos e funções sistémicas e analisar e elaborar instruções aplicáveis à gestão da maior parte dos projectos informáticos.

3. Aperfeiçoamento da gestão centralizada do pessoal e da dimensão do corpo de funcionários e optimização do regime de contrato e planeamento das acções de formação

Recrutamento centralizado

Continuaremos a promover o modelo de gestão no âmbito da coordenação e articulação central do pessoal, concretizando de forma ordeira o sistema de recrutamento centralizado. Será concluído o procedimento de abertura de concurso centralizado para a carreira de adjunto-técnico de acordo com o planeado e seguidamente dar-se-á início ao concurso para a carreira de técnico-superior. Com base no balanço da experiência adquirida, iremos promover, de forma ordenada, a gestão centralizada na admissão de pessoal, elevando o carácter público e a transparência dos processos de recrutamento, para melhor alcançar a meta de “colocar a pessoa certa no lugar certo”.

Em resposta às necessidades resultantes da gestão do sistema de recrutamento centralizado, será aperfeiçoada a gestão da dimensão do corpo de trabalhadores da Administração. Iremos controlar com rigor a dimensão do corpo de funcionários de acordo com as vagas existentes, novas funções e prioridades de governação, fazendo corresponder a dimensão da Administração Pública e o número de trabalhadores ao rumo político traçado pelo Governo e às funções orgânicas. Vamos constituir equipas de estudo e apoio para proceder a análises aprofundadas e construir gradualmente um enquadramento geral para um corpo de funcionários de dimensão racional. O objectivo consiste em assegurar a racionalidade das despesas nas finanças públicas, a oferta de serviços públicos de excelência e o funcionamento normal da Administração, com vista à promoção do desenvolvimento estratégico de Macau.

Iremos promover a aplicação de meios electrónicos na gestão centralizada de pessoal, reunindo dados relativos ao processo de gestão de recursos humanos, nomeadamente as carreiras de pessoal, os lugares dentro e fora dos quadros preenchidos e as vagas existentes, provimento, avaliação de desempenho, acesso, formação, cessação de funções, aposentação e diligência de serviço, providenciando fundamentos científicos para suportar o planeamento, as decisões e a gestão, com vista a elevar a eficácia geral na gestão dos funcionários.

Gestão da função pública

Considerando que existem diferentes tipos de contratos de trabalho nos vários serviços públicos e os regimes também não estão uniformizados, iremos aperfeiçoar gradualmente os regimes para garantir os direitos e interesses do pessoal contratado e manter a flexibilidade na utilização dos recursos humanos dos serviços públicos. Tendo em conta os resultados da consulta sobre a revisão do regime do contrato de trabalho nos serviços públicos, e após o devido tratamento e análise dos dados, será elaborado o projecto de proposta de lei sobre esta matéria.

Na sequência da publicação e entrada em vigor da Lei n.º 22/2009 (Limitações impostas aos titulares do cargo de Chefe do Executivo e dos principais cargos do Governo após cessação de funções), iremos continuar a acompanhar o processo de elaboração do projecto do regime de cessação de funções do Chefe do Executivo e titulares dos principais cargos, no sentido de aperfeiçoar as normas e dar início ao processo legislativo.

Serão realizadas acções de consulta sobre o regime de queixa e reconciliação dos funcionários e elaborado o respectivo documento normativo. Iremos admitir ou intervir por iniciativa própria nos problemas ou queixas dos funcionários relativas ao seu trabalho, com vista a centralizar o seu tratamento. Iremos promover uma melhor comunicação interna dentro dos organismos públicos, aumentar a compreensão e a tolerância mútua entre os dirigentes e os subordinados e promover um ambiente de trabalho harmonioso e saudável, criando condições para os funcionários prestarem melhor serviço à população.

A Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, no exercício das funções que lhe foram atribuídas, irá colaborar com os serviços e organismos competentes e ter em conta as experiências do exterior, para estudar e emitir pareceres sobre o mecanismo remuneratório dos trabalhadores da função pública.

Iremos otimizar o funcionamento do regime de aposentação e sobrevivência e o regime do fundo de previdência, impulsionando continuamente a utilização de meios electrónicos e a redução do recurso ao papel para tratar dos assuntos relacionados com o fundo de previdência, intensificando as acções pedagógicas sobre o investimento para efeitos de aposentação e reforçando o diálogo com os subscritores.

Iremos aumentar o nosso apoio e amparo aos funcionários. Para além de continuar a organizar um conjunto de actividades culturais, recreativas e desportivas e cursos e colóquios de assistência psicológica para aliviar o “*stress*”, iremos lançar o serviço de consulta psicológica personalizada, reforçando as acções de assistência psicológica. Iremos fazer visitas domésticas e visitas aos enfermos, para que os funcionários sintam o carinho que lhes é nutrido pelo Governo e uma maior noção de pertença.

Serão lançados o Plano sobre a Criatividade dos Funcionários Públicos no Trabalho e o Concurso de Comentários Escritos sobre a Leitura de um Texto para os Funcionários Públicos para 2013, incentivando os trabalhadores a participar activamente na discussão e estudo das políticas públicas e ganhar interesse pela leitura. Continuaremos a realizar actividades de intercâmbio entre diferentes organismos públicos, para que os trabalhadores possam partilhar as suas experiências e integrar os seus conhecimentos no trabalho quotidiano, estimulando deste modo a criatividade das pessoas e fomentando o espírito de coesão e de equipa.

Planeamento de acções de formação

Para efeitos de assegurar que trabalhadores de todas as categorias possam assumir de melhor forma responsabilidades condizentes às políticas definidas pelo Governo, iremos

investir todos os esforços para a concretização do Plano de Etapas de Formação e dar início a estas acções, em resposta às necessidades dos dirigentes, chefias e pessoal de outras categorias.

Continuaremos a organizar acções de formação e palestras que tenham por tema a ética administrativa, o sentido de responsabilidade e a gestão, com vista a sedimentar uma cultura de responsabilidade na mente de todos os funcionários, fortalecendo a sua vontade de administrar segundo a lei e contribuindo para aumentar a credibilidade da equipa governativa.

Em resposta às necessidades resultantes do desenvolvimento das carreiras de trabalhadores de diferentes categorias e de acesso, continuaremos a organizar, de acordo com o plano de concurso de acesso de 2013 a 2015, acções de formação em regime de aproveitamento e outros cursos de frequência obrigatória e facultativa, com vista a elevar as capacidades profissionais dos trabalhadores da função pública.

Serão planeadas e organizadas acções de formação de frequência obrigatória e facultativa, de acordo com o conteúdo funcional da categoria, requisitos técnicos e aptidões de diferentes fases, acesso, desenvolvimento na carreira e vontade pessoal dos trabalhadores. Iremos clarificar o rumo da política de formação e analisar e avaliar as necessidades, articulando as acções com as metas de governação, conteúdo funcional e carreira pessoal, elevando a eficácia das medidas de formação e estimulando a participação activa dos trabalhadores. Assim, podemos assegurar uma maior sistematização das acções de formação, contribuindo para uma elevação global das capacidades dos trabalhadores da função pública.

Vamos reforçar as relações de cooperação com instituições de formação local, do Interior da China e do exterior e aperfeiçoar a rede de instituições de formação, organizando regularmente acções de formação específicas e seminários temáticos com o Instituto Nacional de Administração e o *Civil Service College* de Singapura.

Continuaremos a organizar cursos prioritários, incluindo o 5.º Curso de Mestrado em Administração Pública (MPA), com vista a promover uma maior profissionalização dos trabalhadores. Serão organizados o Curso de Altos Estudos da Lei Básica de Macau e cursos temáticos que têm como destinatários os quadros superiores de Macau, com vista a garantir um maior domínio da Lei Básica, da actual conjuntura do país e da estratégia global de desenvolvimento, consolidando a noção de administração segundo a lei e concretizando as metas de desenvolvimento definidas pelo Governo.

Para aumentar as capacidades dos quadros médios e superiores no âmbito da definição de políticas, qualidade da gestão e competência na execução, iremos organizar o Curso de Estudo Temático para os Quadros Superiores de Macau, o Curso de Gestão e Desenvolvimento para Quadros Médios e Superiores, o Curso de Definição e Execução de Políticas e o Curso de Formação Essencial para Quadros Médios e Superiores, entre outros.

Em resposta à vocação da Região Administrativa Especial de Macau como plataforma de comércio e cooperação entre a China e os países lusófonos, iremos reforçar a formação de pessoal qualificado para as funções de tradução nas línguas chinesa e portuguesa, integrando a convergência entre o planeamento de formação de funcionários e o recrutamento de quadros qualificados. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública irá colaborar com o Instituto Politécnico de Macau, a Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia e a Universidade de Lisboa para organizar o 1.º Curso de Mestrado em Tradução e Interpretação e continuar a organizar em conjunto com a Direcção Geral de Interpretação da Comissão Europeia o Programa de Formação de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa e o Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa, no sentido de elevar o nível de tradução das línguas chinesa e portuguesa e alargar as bases de recrutamento de intérpretes-tradutores, em resposta às necessidades de desenvolvimento de Macau.

Em resposta às necessidades funcionais, serão organizados o Curso de Formação de Protocolo Diplomático, o Curso de Formação de Porta-Vozes para Conferências de Imprensa e o Curso de Práticas sobre Funções Consulares. Continuaremos a organizar cursos de formação nas áreas de gestão e administração, questões práticas na aplicação da lei, optimização de procedimentos e modos de funcionamento, relações públicas e técnicas de comunicação, tecnologia informática, línguas e comunicação, entre outras, com vista a elevar as capacidades multidisciplinares dos trabalhadores. Iremos continuar a organizar cursos de aprendizagem *online* e promover a aprendizagem contínua, incentivando esforços para a auto-qualificação e a aprendizagem permanente.

4. Reforço do regime de responsabilização e da noção de administração segundo a lei e colaboração nas acções de combate à corrupção e acções de auditoria

Será concretizado e aplicado um conjunto de diplomas reguladores da responsabilização, designadamente, o Estatuto dos Titulares dos Principais Cargos da Região Administrativa Especial de Macau e as respectivas Normas de Conduta, o Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e os respectivos Padrões de Conduta e o Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos. Vamos cumprir com lealdade as nossas responsabilidades morais, políticas, jurídicas e administrativas, governar segundo a lei e actuar com imparcialidade, justiça e honestidade, sempre ao serviço do interesse público e elevar o sentido de responsabilidade dos dirigentes.

Nos termos das disposições sobre a responsabilização, os dirigentes e as chefias, para além de assumirem responsabilidades civis, penais, disciplinares e financeiras, têm ainda a obrigação de colaborar com lealdade com o Governo na definição de políticas, assegurando a execução das mesmas. No próximo ano, iremos aperfeiçoar a avaliação do mérito do desempenho dos dirigentes, através da qual, podemos reforçar o sistema de gestão e fiscalização dos dirigentes e elevar as suas capacidades. Com base na Lei n.º 15/2009 (Estatuto

do Pessoal de Direcção e Chefia), iremos avaliar o desempenho dos dirigentes nos termos das Linhas de Acção Governativa, tendo por base a eficácia das suas acções, fundamentada por princípios padronizados, sistemáticos e científicos. Os objectivos a atingir são os seguintes: 1. Estimular a vitalidade e dinamismo de toda a equipa governativa; 2. Fiscalizar com eficácia o grau de cumprimento dos serviços públicos das linhas de acção e orçamento financeiro definidos pelo Governo, no sentido de conquistar melhores resultados; 3. Elevar o sentido de audácia e responsabilização e espírito de iniciativa; 4. Criar condições favoráveis para a selecção de pessoas com talento, com vista a elevar a qualidade dos dirigentes e as suas capacidades de gestão.

Iremos dedicar esforços para elevar a noção de Estado de Direito da equipa governativa, promovendo o conhecimento e o cumprimento da lei e enriquecendo os conhecimentos jurídicos dos dirigentes, a fim de garantir uma aplicação correcta da lei. Vamos cumprir com rigor as regras de conduta moral, difundir o espírito de servidor público e os valores de honestidade e rectidão. Iremos colaborar com o Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria no exercício das suas competências de fiscalização, analisando, acompanhando e melhorando os aspectos mencionados nos relatórios, orientações, sugestões e recomendações. Iremos continuar a otimizar os regimes administrativo e financeiro, simplificar os procedimentos e alargar o projecto de Governo Electrónico, com vista a promover a transparência das políticas e o seu conhecimento pelos cidadãos.

Em colaboração estreita com o Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria, continuaremos a divulgar os valores de honestidade e interesse público e as noções de aplicação racional dos recursos públicos junto dos trabalhadores nos vários níveis, através de um conjunto de acções pedagógicas e de fiscalização.

II. No domínio da Justiça

1. Implementação do plano de produção legislativa para 2013 e colaboração eficaz com a Assembleia Legislativa no âmbito da apreciação dos diplomas

Após uma revisão e recapitulação das experiências obtidas nos trabalhos relativos ao plano de produção legislativa em 2011 e 2012, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau considera necessários o reforço do mecanismo de coordenação centralizada no âmbito da reforma jurídica e o investimento de esforços para a promoção do plano de produção legislativa e aperfeiçoamento do sistema jurídico, intensificando a articulação com os organismos e o diálogo e a cooperação com a Assembleia Legislativa.

Tendo em conta os resultados das experiências efectuadas, no próximo ano será lançado oficialmente o Sistema de Coordenação Central da Reforma Jurídica, com vista a garantir o cumprimento eficaz do plano de produção legislativa. Continuaremos a desenvolver

os trabalhos inerentes à elaboração do plano de produção legislativa e à redacção dos relatórios sobre a execução do plano em cada etapa do processo.

O Governo irá continuar a cumprir escrupulosamente a Lei Básica, a Lei n.º 13/2009 (Regime jurídico de enquadramento das fontes normativas internas) e outra legislação relacionada. As propostas de lei apresentadas à Assembleia Legislativa incluem designadamente três categorias: propostas de leis novas, propostas de alteração de leis vigentes e propostas de lei para responder a situações de emergência. O próximo ano é o último ano de legislatura desta Assembleia Legislativa. Assim, em resposta às necessidades reais do desenvolvimento social, o Governo irá fazer ajustamentos apropriados ao plano de produção legislativa de 2013, colaborando com a Assembleia Legislativa no âmbito da sua competência na apreciação das propostas de lei.

Mais, com a vigência da Lei n.º 13/2009 já durante um período de tempo, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau está a fazer um balanço da experiência da sua aplicação e estudar e analisar a situação para avaliar a necessidade de uma revisão adequada desta legislação.

2. Conclusão dos trabalhos de recensão e adaptação legislativas e publicitação sistemática da legislação vigente

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá continuar a desenvolver os trabalhos de recensão e adaptação da legislação anteriormente vigente conforme o planeado, tendo como objectivo promover a construção e aplicação do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau através da recensão e publicitação sistemáticas de todas as leis e regulamentos em vigor e ao mesmo tempo providenciar elementos fiáveis aos peritos e académicos que se dedicam ao estudo do ordenamento jurídico de Macau. Os trabalhos de recensão estarão concluídos em 2013.

De acordo com os trabalhos definidos para cada fase do plano, no próximo ano iremos publicar os resultados de recensão das 2 123 leis e decretos-lei promulgados no período de 1976 a 19 de Dezembro de 1999. Baseando nos trabalhos de recensão e adaptação das leis e decretos-lei anteriormente vigentes já concluídos, iremos continuar a estudar a viabilidade legislativa dos diplomas legais, após adaptação jurídica e verificação das versões revistas nas línguas chinesa e portuguesa das leis e decretos-lei importantes com traduções imprecisas. Por outro lado, continuaremos a assegurar um diálogo e colaboração estreita com a Assembleia Legislativa, discutindo o método a adoptar para integrar as versões actualizadas de diplomas anteriormente vigentes após tratamento no processo legislativo e a sua publicação, trabalhando em conjunto para garantir a actualização e modernização do ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau e aperfeiçoar e promover a construção do seu sistema jurídico.

3. Continuidade nos trabalhos de divulgação jurídica e elevação da consciência social do princípio da legalidade

1) Aprofundamento da rede de cooperação vocacionada para a divulgação da Lei Básica

Em 2013 se comemora o vigésimo aniversário da promulgação da Lei Básica de Macau. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá aprofundar activamente as relações de cooperação com as associações e integrar a rede de recursos da Administração e da sociedade civil, organizando em conjunto uma série de acções em larga escala para divulgar a Lei Básica, designadamente, a produção de um programa televisivo especial para celebrar o vigésimo aniversário da promulgação da Lei Básica de Macau, uma colectânea de fotografias e ilustrações sobre esta efeméride, selos comemorativos e concursos de fotografia sobre a Lei Básica. Continuaremos a colaborar com entidades do Interior da China para organizar uma exposição fotográfica itinerante “Encontro com a História” e seminários sobre a Lei Básica, para levar a conhecer a Lei Básica, uma lei nacional, aos compatriotas do Interior da China.

Concluída a construção do Pavilhão de Exposição sobre a Lei Básica, iremos aperfeiçoar e enriquecer o seu acervo e investir esforços para transformar este pavilhão numa base para a divulgação da Lei Básica, generalizando o seu conhecimento junto da população.

Iremos construir uma página electrónica dedicada à temática da Lei Básica, para transmitir de forma sistemática aos cidadãos informações variadas sobre a Lei Básica, com vista a facilitar a compreensão e a aprendizagem da população. Para efeitos de reforço das relações de cooperação com as associações, estamos a planear o lançamento de um projecto de financiamento para acções de divulgação da Lei Básica, no sentido de incentivar as associações, organismos e centros comunitários a conceber e organizar actividades vocacionadas para a promoção da Lei Básica.

2) Construção de uma rede de divulgação jurídica virada para os jovens

Continuaremos a reforçar a colaboração com as escolas de Macau, organizando um conjunto de actividades variadas nas escolas secundárias e primárias, incluindo a conclusão faseada da Documentação Pedagógica de Referência sobre a Lei Básica, para facilitar a missão das escolas. Será concluída a construção do Centro de Generalização do Direito que irá conceber e desenvolver facilidades e acções destinadas à promoção da Lei Básica, com vista a divulgar de uma forma interessante a Lei Básica junto dos jovens.

Continuaremos a desenvolver as redes de divulgação jurídica escolares, aperfeiçoar a comunicação com as escolas, incentivar a organização de disciplinas destinadas à generalização do Direito nas escolas secundárias e primárias e promover o Plano de

Generalização da Noção de Direito nas Escolas “Conhecer a Lei e as Normas de Cortesia”. Iremos avaliar e rever o conteúdo do curso anterior por forma a transformá-lo num curso sistematizado e eficaz para a divulgação do Direito.

Tirando partido das redes de divulgação jurídica escolares, iremos conceber um conjunto de painéis de exposição itinerantes para generalizar mensagens de recusa de consumo de drogas, combate à criminalidade informática, prevenção do crime sexual e delitos e as suas consequências, de modo a permitir os estudantes ganhar mais conhecimentos jurídicos e criar condições para eles crescerem como bons cidadãos cumpridores da lei.

3) Desenvolvimento integrado de redes diversificadas de divulgação jurídica quotidianas

Continuaremos a integrar as redes de recursos da Administração e da sociedade civil, com vista a organizar séries de actividades destinadas à generalização do Direito. As acções programadas incidem sobre os seguintes temas: segurança viária, combate ao tráfico de pessoas, Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, normas jurídicas sobre casos de infiltração de água, Lei das relações de trabalho, lei do casamento e diplomas sobre a compra, venda e arrendamento de prédios. Vamos também organizar acções de formação sobre temas variados destinados aos assistentes sociais, professores e pais, com vista a aumentar os seus conhecimentos sobre a legislação pertinente.

Iremos aperfeiçoar o sistema informático dos materiais de divulgação jurídica e integrar os panfletos e brochuras de generalização do Direito, transformando-o num sistema informativo acessível, apto para levar o público a conhecer basicamente a legislação mais usada em Macau, a fim de permitir os cidadãos compreender e recorrer às leis de Macau.

Vamos recorrer a meios diversificados para generalizar o Direito, no sentido de despertar o interesse da população para aprender conhecimentos jurídicos, incluindo a organização das seguintes actividades: Concurso de Conhecimentos Jurídicos, com atribuição de prémios, competições, bazares e outras actividades lúdicas. Iremos também fazer uso da função *Apps* para telemóvel, um meio moderno de divulgação, em conjunto com redes de transmissão de informações mais correntes das páginas electrónicas para levar aos cidadãos de forma mais acessível a informações sobre o Direito e estimular o seu interesse em aprender conhecimentos jurídicos.

4. Aprofundamento da formação jurídica e preparação de quadros qualificados

1) Formação jurídica destinada aos funcionários públicos

Continuaremos a intensificar as acções de formação jurídica destinadas aos funcionários públicos da Região Administrativa Especial de Macau. Em 2013, será dada prioridade às

actividades formativas que contribuam para a elevação das aptidões profissionais dos funcionários, designadamente, as acções regulares e permanentes de formação dedicadas à Lei Básica, o Direito Internacional Público, a produção legislativa, o aprofundamento de Direito e prática jurídica na Administração Pública, o aperfeiçoamento de conhecimentos do Português na área jurídica e outras acções formativas de carácter permanente, nomeadamente, o regime jurídico da função pública, direito disciplinar, procedimento administrativo, processo administrativo contencioso, regime jurídico dos contratos administrativos, regime de aquisição de bens e serviços, regime jurídico das empreitadas de obras públicas e regime de gestão das finanças públicas.

Iremos continuar a organizar acções de formação consentâneas com as necessidades da reforma jurídica, com o objectivo de alargar a divulgação do conteúdo das leis novas, exigindo aos agentes responsáveis a aplicação rigorosa da lei. Os temas a abordar nas acções de formação irão incidir sobre matérias como o regime geral de apoio judiciário, actividades de mediação imobiliária, planeamento urbano, videovigilância em espaços públicos, regime jurídico da função pública e a lei de segurança alimentar, entre outros.

Iremos continuar a realizar as acções iniciadas em 2012 e organizar cursos específicos em resposta às necessidades indicadas pelos serviços públicos.

2) Projectos de cooperação entre a União Europeia e Macau no domínio do Direito

O Programa de Cooperação na Área Jurídica entre a União Europeia e Macau consiste na organização de actividades de formação sob a forma de seminários e “workshops”, com vista a alargar o intercâmbio de conhecimentos e experiências entre os juristas locais e peritos de outros países e regiões na área de Direito, economia e realidades sociais da Região Administrativa Especial de Macau.

3) Formação de advogados

Continuamos a cooperação com a Associação dos Advogados de Macau na organização de módulos pedagógicos para a formação de advogados estagiários versando sobre os seguintes temas: Direito Processual Penal, Direito Processual Civil e Direito Administrativo. Serão também organizados cursos de formação complementar especializados para advogados e advogados estagiários.

5. Articulação com órgãos judiciais

1) Formação de magistrados e funcionários de justiça

Iremos continuar a organizar o 4.º Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público, para a formação de 12 estagiários. O curso

chegará ao seu termo no dia 17 de Julho de 2013, prevendo que na altura estaremos em condições para preencher mais vagas na magistratura. Vamos também desenvolver os trabalhos preparatórios para a organização de um novo curso de formação de magistrados.

O Centro de Formação Jurídica e Judiciária continuará a organizar acções de formação contínua e recorrente, em colaboração com o Instituto Nacional de Formação de Juízes e o Instituto Nacional de Formação de Magistrados do Ministério Público do Interior da China, o Centro de Estudos Judiciários de Portugal e a Escola Nacional de Magistratura de França ou realizar actividades na área jurídica e judiciária nos termos do Programa de Cooperação na Área Jurídica entre a União Europeia e Macau.

O 3.º Curso de Habilitação para Ingresso nas Carreiras de Oficial de Justiça Judicial e de Oficial de Justiça do Ministério Público chegará ao seu termo em 26 de Abril de 2013, contando com 120 formandos. Prevemos que na altura estaremos em condições para preencher mais vagas da carreira de funcionário de justiça dos dois órgãos judiciais.

No que diz respeito à formação para efeitos de acesso dos funcionários de justiça dos tribunais e do Ministério Público, iremos continuar a realizar os cursos que chegarão ao seu termo em 2013, incluindo o curso de formação para efeitos de acesso a escrivão judicial adjunto e o curso de formação para efeitos de acesso a escrivão especialista e escrivão adjunto do Ministério Público.

2) Revisão da legislação processual e introdução do regime de arbitragem e reconciliação

No que respeita à revisão do Código de Processo Penal, a proposta da lei foi aprovada na generalidade em sede da Assembleia Legislativa. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá colaborar activamente com a comissão permanente competente na discussão na especialidade do diploma, para efeitos de aperfeiçoamento da versão revista do Código.

No que respeita à revisão da Lei de Bases da Organização Judiciária, foram ouvidas as opiniões dos órgãos judiciais e da Associação dos Advogados de Macau, tendo já concluído a versão preliminar do projecto de lei. As alterações incidem sobre as competências dos tribunais superiores e o mecanismo de recurso, o modelo de funcionamento dos tribunais de primeira instância, o alargamento do quadro dos magistrados e a definição de um regime de acumulação de funções, entre outros. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau promoverá a melhoria do projecto de lei, preparando-o para submeter ao processo legislativo em 2013.

No que toca à revisão do Código de Processo Civil, finalizados os trabalhos de análise preliminar, recolha de dados e estudo comparativo, decidimos que o sentido principal das alterações deve apontar para os objectivos de elevação da eficiência dos órgãos judiciais, simplificação dos procedimentos processuais e distribuição racional de recursos judiciais,

incidindo sobre as seguintes áreas: aperfeiçoamento do regime de citação, optimização dos processos especiais e redução da intervenção dos tribunais colectivos.

Após estudo e análise aprofundada das sugestões constantes no relatório sobre o desenvolvimento na Região Administrativa Especial de Macau do mecanismo de resolução de litígios por via extrajudicial apresentado pelo grupo ad hoc do Conselho Consultivo para a Reforma Jurídica, iremos promover uma maior utilização do mecanismo de arbitragem e reconciliação, tendo sempre em atenção a realidade social de Macau, procurando resolver os conflitos de natureza quotidiana pela via de reconciliação, incluindo aqueles que envolvem a administração de edifícios e consumo. Esta missão irá ter por base os resultados da análise preliminar e assentará no reforço de diálogo entre os serviços públicos e entidades privadas, para definir as medidas e o rumo de desenvolvimento do regime de reconciliação. Iremos estudar a viabilidade de alargar o universo de candidatos aos lugares de árbitro e promover acções de formação profissional e técnica para esta categoria de pessoal.

6. Reforço do diálogo e cooperação com a Assembleia Legislativa

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá reforçar o diálogo e a cooperação activa com a Assembleia Legislativa, no sentido de em conjunto desenvolvermos esforços para aperfeiçoar o sistema jurídico de Macau.

O Governo tem sempre desenvolvido esforços para garantir a qualidade de cada proposta de lei que apresenta, cumprindo a ordem da agenda. Temos cumprido escrupulosamente os preceitos da Lei Básica e da Lei n.º 13/2009 (Regime jurídico de enquadramento das fontes normativas internas). Nas diferentes fases de apreciação de propostas de lei pela Assembleia Legislativa, temos designado representantes para estarem presentes nas respectivas sessões, com vista a colaborar com este órgão na apreciação dos diplomas, em cumprimento da alínea 6) do artigo 64.º da Lei Básica. Os serviços competentes, antes do início do processo de redacção legislativa, têm cumprido as exigências das Normas para a Consulta de Políticas Públicas, ouvindo as opiniões da sociedade. Após um estudo e uma análise cuidada destas opiniões, efectuámos discussões científicas de todas as questões. Finda esta fase, entregamos o diploma aos serviços jurídicos competentes para avaliar a sua compatibilidade com a Lei Básica e outra legislação vigente da Região Administrativa Especial de Macau, procedendo também à uniformização da terminologia jurídica. Depois, a proposta é submetida ao Conselho Executivo para efeitos de auscultação e aperfeiçoamento e seguidamente apresentada à Assembleia Legislativa.

Feito o balanço desta experiência e com base nas excelentes relações de diálogo que temos mantido com a Assembleia Legislativa, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá colaborar com mais eficácia ainda com a Assembleia Legislativa, no exercício das suas funções de apreciação de diplomas. Ao apresentar uma proposta de lei à Assembleia Legislativa, iremos desenvolver com maior profundidade e de forma mais pormenorizada as razões e objectivos da iniciativa legislativa na Nota Justificativa, esclarecendo os antecedentes

e as consequências da sua aprovação, as medidas preparatórias para a sua implementação, entre outros. Após a entrega da proposta de lei à Assembleia Legislativa, iremos com a maior brevidade transmitir a este órgão informações sobre o processo e resultados da consulta e estudos pertinentes e informações no âmbito de Direito Comparado, com vista a assegurar uma melhor compreensão dos motivos que justificam a apresentação da proposta de lei em causa e o seu conteúdo.

Iremos apresentar no próximo ano à Assembleia Legislativa um projecto legislativo viável relativo à recensão e adaptação legislativa. Ao longo deste processo, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá manter um diálogo eficaz e uma cooperação estreita com a Assembleia Legislativa, para efeitos de construção de um ordenamento jurídico moderno de Macau, procurando concluir todos os trabalhos de recensão e adaptação legislativa que têm durado três anos.

O número de interpelações escritas dos deputados não tem parado de aumentar nos últimos anos, o que reflecte uma postura de fiscalização das políticas governamentais e de acompanhamento activo dos problemas sociais. Iremos continuar a reavaliar o mecanismo de resposta às interpelações escritas dos deputados e colaborar com a Assembleia Legislativa no exercício das suas responsabilidades de fiscalização das políticas governamentais.

7. Desenvolvimento das acções no âmbito do Direito Internacional e alargamento das relações de cooperação com o exterior

Com o apoio do Governo Central e no exercício dos poderes por este delegados, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá continuar a investir esforços para consolidar e alargar as relações de intercâmbio e cooperação com outros países e regiões e promover os assuntos jurídicos no âmbito internacional e regional, em cumprimento da Lei Básica.

1) Cooperação bilateral no âmbito do Direito Internacional e Justiça

Iremos continuar a acompanhar os trabalhos relativos ao Protocolo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal com o Interior da China e o Acordo de Cooperação no Âmbito de Processos Penais e o Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Arbitrais com Hong Kong.

2) Cooperação bilateral no âmbito do Direito Internacional e Justiça

Continuaremos a acompanhar as negociações e discussões relativas ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal e Acordo sobre a Entrega de Infractores em Fuga entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da Coreia.

Iremos acompanhar os trabalhos de negociações relativos à celebração de acordos judiciais com outros países, dando prioridade aos países lusófonos e aos países sobre os quais já fomos autorizados a efectuar negociações.

3) Outros trabalhos no âmbito do Direito Internacional

Iremos integrar a delegação nacional que participará nas negociações para efeitos de celebração de tratados internacionais e analisar o estado de cumprimento dos tratados vigentes. Iremos auxiliar a Região Administrativa Especial de Macau a aderir a organizações internacionais multilaterais e organizações regionais.

Em resposta às solicitações do Governo Central transmitidas ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau e no cumprimento do artigo 138.º da Lei Básica, vamos elaborar pareceres sobre a aplicabilidade dos acordos internacionais a Macau.

Iremos coordenar as acções dos serviços competentes sobre a entrega de outros elementos da área de Justiça aos organismos internacionais e providenciar pareceres jurídicos sobre Direito Internacional solicitados por serviços e entidades públicas.

Vamos acompanhar e promover a publicação de instrumentos de Direito Internacional e Direito Regional aplicáveis a Macau. Iremos recolher e estudar as normas, propostas e orientações emitidas pelos organismos internacionais e aplicáveis a Macau e acompanhar a sua integração no ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau e elaborar os projectos de diplomas necessários em colaboração com outros serviços públicos, em resposta às exigências das organizações e convenções internacionais.

III. No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais

1. Desenvolvimento activo das acções do Centro de Segurança Alimentar para fiscalizar em todas as vertentes a segurança dos géneros alimentícios

Na sequência da aprovação da Lei de Segurança Alimentar pela Assembleia Legislativa, o Centro de Segurança Alimentar irá entrar em funcionamento no momento previsto na lei. O Centro de Segurança Alimentar vai desenvolver os trabalhos de forma ordeira no âmbito de gestão, avaliação e comunicação de situações de risco.

No que toca à gestão de situações de risco, lançamos o programa de fiscalização da segurança de géneros alimentícios colocados no circuito comercial, com vista a testar, recolher amostras de géneros alimentícios no mercado, realizar visitas de inspecção de estabelecimentos de restauração e de produção de alimentos, criar e aperfeiçoar uma base de dados sobre a distribuição de estabelecimentos do sector alimentar em Macau, aplicar

com rigor a Lei de Segurança Alimentar e assegurar a execução eficaz das medidas de fiscalização e gestão da segurança alimentar. Em caso de detecção de situações de risco, será posto em funcionamento o mecanismo de resposta de emergências para dar uma resolução rápida ao problema e adoptar medidas de prevenção adequadas e correspondentes às necessidades reais.

No que diz respeito à avaliação de situações de risco, iremos efectuar um inquérito específico sobre géneros alimentícios em circulação em Macau e analisar o nível de risco que representam, criar uma base de dados respeitantes à avaliação de situações de risco e um sistema de identificação das fontes. O Centro, tendo em consideração a gravidade e a premência das necessidades sociais, irá desenvolver os trabalhos de padronização de segurança alimentar e transmitir ao sector alimentar as instruções pertinentes.

No que diz respeito à transmissão de situações de risco, iremos criar um mecanismo de divulgação de informações no âmbito da segurança alimentar que irá permitir à população ter conhecimento atempado dos incidentes que ameaçam a segurança alimentar e ao sector e aos cidadãos saberem sobre as situações de risco. Iremos recorrer a métodos diversificados para generalizar conhecimentos básicos sobre a segurança alimentar, sensibilizando as pessoas para a noção de que a redução do risco de patologias de origem alimentar exige esforços conjuntos do Governo, do sector alimentar e do público. Uma vez que o grosso de géneros alimentícios consumidos em Macau é importado, iremos reforçar o mecanismo de cooperação e comunicação regional, com vista a elevar a garantia da segurança alimentar em Macau.

2. Acompanhamento rigoroso das obras de construção do novo Mercado Abastecedor e realização dos preparativos para a mudança do Mercado

As obras para a construção do novo Mercado Abastecedor localizado no troço B1 do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau irão ter início no próximo ano. O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais irá projectar a concepção dos espaços interiores do Mercado e lançar o concurso, tendo em atenção o andamento das obras.

O novo Mercado Abastecedor irá adoptar um modelo de gestão e mecanismo de fiscalização adequados às necessidades reais de desenvolvimento social, com vista a elevar a eficiência na gestão e assegurar uma fiscalização rigorosa e aumentar a flexibilidade dos métodos de exploração. Esta medida irá facilitar a adopção atempada de acções correctivas face ao panorama real de desenvolvimento da cidade. Iremos reforçar a fiscalização para garantir condições justas de concorrência leal no funcionamento do Mercado.

Para assegurar o funcionamento estável do Mercado Abastecedor, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais irá coordenar com eficácia a transferência dos grossistas do Mercado para as novas instalações de modo a poderem continuar a exercer a sua actividade e garantir o abastecimento de géneros alimentícios frescos e vivos a Macau.

3. Esforços contínuos para aliviar o problema das inundações a fim de facilitar a circulação dos residentes

Para aliviar o problema das inundações, em 2013 iremos continuar as obras de construção de estações elevatórias de águas pluviais na Baía do Norte do Bairro Fai Chi Kei, com vista a aumentar a capacidade de escoamento de águas nas zonas de Horta e Costa, Rua da Barca (San Kio) e parte de Fai Chi Kei. As estações irão contribuir para distribuir as águas, reduzindo deste modo o volume de água acumulada nestas zonas devido a tempestades. Iremos também promover as obras de construção da estação elevatória de águas pluviais no Porto Interior, com vista a reduzir a ocorrência de inundações nesta zona resultantes das marés enchentes, alta pluviosidade ou chuvas torrenciais na época dos tufões e diminuir os prejuízos.

Face ao aumento crescente de prédios de habitação na Baixa da Taipa, a rede de esgotos existente deixou de ter capacidade suficiente para as necessidades actuais. Para fazer face a esta situação, para além de melhorar a rede de esgotos desta zona, iremos dar início às obras de construção de um novo posto de bombas de águas residuais na Rotunda do Ouvidor Arriaga na Taipa. Esta facilidade irá contribuir para elevar a capacidade de escoamento de águas residuais, reduzindo deste modo que águas poluídas contaminem a rede de abastecimento de água limpa e as águas junto da marginal.

4. Obras para a construção do projecto de complexo turístico no Lago Sai Van e aumento de espaços para ocupação de tempos livres

A concepção do projecto de complexo turístico na Praça do Lago Sai Van comporta várias vertentes, incluindo um espaço de lazer para comidas e bebidas, um espaço de restauração com características singulares, uma rua para a compra de lembranças, uma praça dedicada à gastronomia e um auditório ao ar livre e as facilidades complementares incluem a praça de acesso, um viaduto de conexão e um parque de estacionamento público.

Os trabalhos preparatórios anteriores ao início das obras de construção das facilidades do projecto de complexo turístico na Praça do Lago Sai Van terão lugar no próximo ano, os procedimentos administrativos do concurso público da infra-estrutura principal estarão concluídos no primeiro semestre do próximo ano e as obras de construção terão início segundo a calendarização definida. As obras de construção do parque de estacionamento público como outras facilidades complementares serão objecto de concurso público. Prevemos que todas as infra-estruturas físicas do projecto de complexo turístico na Praça do Lago Sai Van estarão concluídas em 2014.

A entidade competente e outros serviços públicos com responsabilidade irão constituir um grupo de trabalho para reorganizar os circuitos de tráfego viário na periferia da zona afectada, de modo a reduzir a perturbação dos residentes da área.

5. Aperfeiçoamento das facilidades e gestão municipais e criação de melhores condições para a população fazer compras

Em resposta às necessidades resultantes do progresso económico de Macau e do seu crescimento demográfico, é preciso remodelar, reconstruir e melhorar as instalações dos mercados municipais, de modo a facilitar a vida dos cidadãos que precisam de fazer compras de bens necessários e aproveitar esta oportunidade para aperfeiçoar as facilidades e o ambiente dos bairros comunitários.

Em 2012, foram concluídas as obras de construção do Mercado Provisório da Ribeira do Patane e finalizámos a mudança das bancas de vendas. O antigo Mercado da Ribeira do Patane será demolido e no local onde está localizado, iremos construir um complexo de serviços municipais de 11 andares. Este edifício, para além de incluir um mercado, irá conter um parque de estacionamento público, um centro de actividades para os cidadãos e facilidades de lazer dentro de um espaço limitado aproveitado racionalmente até ao máximo, com vista a elevar a qualidade de vida dos residentes da zona do Patane. As obras de reconstrução do Mercado da Ribeira do Patane terão início em 2013, prevendo a sua conclusão em 2016.

Para dar resposta às necessidades dos residentes da urbanização de habitação pública de Seac Pai Van em Coloane que precisam de ter um local para fazer compras, iremos instalar um mercado e um centro para compras com uma área de quase 2 000 metros quadrados. Dentro desta facilidade, temos no mínimo 700 metros quadrados de espaço destinado à venda de produtos vivos e frescos, oferecendo produtos aquáticos, carne, carne de aves, legumes e fruta, produtos de soja e outros géneros alimentícios. Os residentes poderão fazer compras de géneros alimentícios e artigos de necessidade quotidiana num ambiente agradável, facilitando a sua vida. Já iniciámos os procedimentos para a abertura do concurso e prevemos a conclusão das obras em 2013, podendo na altura entrar em funcionamento.

Para além de mercados municipais reconstruídos e construídos de raiz, damos muita importância ao aperfeiçoamento das instalações dos mercados existentes. Na sequência das obras de remodelação e optimização dos pisos 2 e 3 do Mercado de S. Domingos em 2012 destinadas ao melhoramento do ambiente de exploração das bancas de vendas, demos início às obras de remodelação do piso 1 e piso subterrâneo 1, com vista a melhorar as facilidades e a proporcionar um ambiente agradável aos cidadãos que se deslocam ao mercado para fazer compras. As obras de reconstrução do bloco B do Complexo Municipal do Mercado de Tamagnini Barbosa afectado pela construção dos edifícios de habitação pública de Tamagnini Barbosa irão continuar em 2013.

Iremos construir um edifício para depositar ossários junto do Cemitério de Mong-Há, com vista a disponibilizar mais lugares para ossários. Prevemos que as obras estarão concluídas no final de 2013. Para aliviar a pressão das necessidades de espaço para sepulturas, iremos efectuar estudos sobre a viabilidade de enterros favoráveis à protecção ambiental nos

cemitérios que preencham os requisitos, por forma a introduzir esta solução na melhor oportunidade, indo ao encontro da mudança de mentalidades das pessoas.

A zona E junto do Lago Nam Van será transformada num espaço de lazer, entretenimento e leitura. Concluídas as obras de remodelação, os residentes e os turistas vão poder beneficiar das facilidades para apreciar as acções culturais dos grupos artísticos, as obras de artistas, ter acesso às informações culturais de Macau e mais de 600 espécies de publicações de origem variada e também de ter refeições. Esta nova facilidade está a ser projectada e prevemos que estará em condições para entrar em funcionamento no segundo semestre do próximo ano.

6. Aprofundamento das acções de educação cívica e elevação das qualidades humanas da população

1) Aprofundamento das acções de educação cívica e construção de bairros comunitários harmoniosos

No próximo ano, as acções de educação cívica irão continuar a ser desenvolvidas sob a égide do lema “Construiremos em conjunto uma sociedade harmoniosa”, com ênfase na promoção das noções de consciência cívica, cumprimento da lei e respeito pelas pessoas. O nosso objectivo é sedimentar no seio da população os valores de moralidade pública e protecção da comunidade, no sentido de consciencializar os nossos cidadãos a fazer esforços para melhorar o ambiente da cidade e manter a ordem social. Iremos incentivar as diferentes comunidades a respeitarem-se mutuamente, desenvolvendo laços de tolerância entre pessoas com e sem deficiências, e solidariedade e auxílio mútuo entre os vizinhos, porque queremos construir uma sociedade solidária, harmoniosa e de inter-ajuda. Continuaremos a realizar o Convívio de Educação Cívica, reunindo representantes dos serviços públicos, organismos educativos, associações de pais das escolas, órgãos de comunicação social e associações que prestam serviço social, com vista a promover o intercâmbio de experiências e de perspectivas de evolução no âmbito da educação cívica. Queremos reunir os contributos de todos os agentes para em conjunto promover a educação cívica em Macau e melhorar as qualidades humanas dos cidadãos.

2) Iremos fazer penetrar as nossas acções nos bairros comunitários e promover relações de boa vizinhança

Para construir um ambiente comunitário de harmonia e tolerância, iremos continuar a lançar acções que promovam o espírito de auxílio mútuo e boa vizinhança, incentivando o desenvolvimento de relações de solidariedade e um ambiente social de estabilidade saudável. Partindo dos bairros comunitários, iremos procurar sensibilizar as pessoas e adoptar métodos diversificados para generalizar os valores de consciência cívica, auxílio mútuo, hábitos de higiene pública e protecção ambiental junto da população.

Iremos tirar partido dos centros e postos de prestação de serviços ao público para fazer penetrar a nossa acção nos bairros comunitários. Iremos efectuar visitas aos bairros e realizar reuniões e colóquios com as associações, com vista a ouvir de forma abrangente as opiniões e ideias das diferentes classes sociais e promover as relações de boa vizinhança entre os residentes. Será organizado um conjunto de actividades recreativas, exposições e convívios para preencher os tempos livres dos residentes, a fim de fomentar o diálogo, a solidariedade e a amizade das pessoas. Vamos incentivar os cidadãos a participar nos assuntos públicos dos bairros e compreender melhor as preocupações e aspirações dos residentes, com vista a aproveitar as sinergias resultantes da força colectiva dos residentes.

7. Consolidar a imagem de Cidade Turística e elevar o índice global de qualidade de vida

1) Realização de obras para embelezar o equipamento urbano e monumentos e pontos de interesse e ampliar os espaços dedicados ao lazer e exercício físico

Para melhorar as infra-estruturas e equipamentos complementares necessários ao desenvolvimento do turismo de Macau, em 2013 iremos continuar a realizar obras de aperfeiçoamento das condições físicas à volta do centro histórico de Macau, no qual se ligam os monumentos classificados como património mundial às ruas e bairros antigos com características singulares, integrando deste modo todos os locais classificados como Património Mundial da UNESCO. Assim, poderemos ampliar a área visitada pelos turistas e revitalizar o comércio dos bairros antigos. Continuaremos também a melhorar as facilidades públicas dos parques municipais, espaços de lazer e praças e aumentar as dimensões dos espaços de lazer, de modo a assegurar que a distribuição destes espaços e os seus equipamentos venham a corresponder às necessidades da população. Para efeitos de criação de espaços sem obstruções, projectámos melhorar a rede viária de zonas à volta da NAPE em 2013. Iremos também iniciar as obras para a construção de uma ciclo-via junto da Avenida dos Jogos da Ásia Oriental na Taipa e infra-estruturas na Praia de Hac-Sá.

No que respeita a facilidades de higiene pública, em 2013 continuaremos a instalar contentores de compressão de lixo e depósitos de lixo nas várias zonas de Macau, com vista a melhorar as condições de salubridade dos bairros. Iremos promover o plano de separação de resíduos sólidos recicláveis e a sua recolha e aumentar as categorias de lixo reciclável, incluindo peças de mobiliário e resíduos provenientes de estabelecimentos de restauração, com vista à concretização das metas de protecção ambiental.

Para providenciar mais instalações para actividades de ocupação de tempos livres, para além de melhorar os serviços oferecidos pelos 6 centros de actividades comunitárias debaixo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, planeámos instalar mais um centro de actividade em Seac Pai Van em 2013, a fim de prestar serviços aos residentes desta zona. Iremos também fazer obras de intervenção nas zonas de leitura e nas salas multimédia em

várias bibliotecas, no sentido de aumentar estes espaços e assegurar melhores condições para a leitura.

2) Conservação de espécimes animais raros e ampliação de espaços verdes

Para assegurar a conservação de espécimes animais raros, continuaremos a promover acções de formação de habilidade ao pessoal e estabelecer relações de intercâmbio e estudos com peritos homólogos de regiões vizinhas e aprender com eles. Será instalada uma rede de vídeo-conferência com a Base de Procriação e Conservação de Panda Gigante de Chengdu, com vista a utilizar meios tecnológicos para assegurar o apoio técnico à distância, elevar as condições de conservação dos pandas gigantes e realizar preparativos para a sua procriação. Com a conclusão do pavilhão dos pandas vermelhos, pavilhão dos macacos e o *habitat* de avestruzes do Parque Municipal de Seac Pai Van, iremos integrar novos animais ornamentais, com vista a atrair mais público para visitar o Parque.

Para aperfeiçoar os espaços verdes de Macau, continuaremos a implementar o projecto de melhoria da qualidade das paisagens verdes de jardins e parques e do ambiente de Macau em 2013 e concretizar faseadamente os resultados dos estudos. Iremos em primeiro lugar melhorar os espaços verdes dos bairros antigos da península de Macau. Para melhor aproveitamento da área limitada da cidade para ampliar as paisagens verdes de Macau, continuaremos a plantar espécimes florais junto das passagens para peões, viadutos, praças, parques municipais, depósitos de lixo, sanitários públicos, estações elevatórias de águas residuais e parques de estacionamento. Iremos continuar a organizar exposições florais de grande dimensão e actividades afins, nomeadamente, a Semana Verde, a exposição de orquídeas, a festividade da flor de lótus, a exposição de plantas de *Bonsai* e uma exposição de flores para celebrar o Retorno de Macau à Pátria. Estas acções, para além de contribuírem para tornar a cidade de Macau mais bela, também servem para aumentar as noções de cultura verde do público.

3) Enriquecimento das actividades de ocupação de tempos livres dos cidadãos e diversificação de ofertas culturais

Para elevar globalmente o nível cultural de Macau e melhorar a qualidade de vida da sua população, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais tem sempre desenvolvido esforços para organizar actividades e espectáculos culturais de alta qualidade e de grande variedade, com o intuito de oferecer uma vivência cultural rica às pessoas, estimular o interesse pela cultura e incentivar a criatividade artística.

Com vista a proporcionar à população e aos visitantes uma gama variada e rica de ofertas culturais, iremos organizar actividades interessantes de característica singular nas festividades tradicionais e dias especiais, incluindo uma série de actividades de grande

popularidade, nomeadamente as actividades relacionadas com a Festa da Primavera, festa de recreação saudável, feiras de artesanato, actividades relacionadas com a Festa do Bolo Lunar, celebrações do Dia Nacional, *Fringe* da cidade de Macau, Festa da Lusofonia e celebrações do Ano Novo.

As principais exposições programadas pelo Museu de Artes para 2013 incluem: À Luz de Águas e Montanhas: Pinturas de Wang Jian e Wang Hui e da Escola de Yushan do Museu do Palácio e Museu de Xangai, Exposição de peças valiosas de Napoleão I a Napoleão III, Exposição de pintura realista dos Estados Unidos da América, Exposição de cultura e serviços de chá do Museu do Palácio.

Iremos organizar uma série de actividades que tiram proveito das características singulares dos recintos temáticos, nomeadamente: actividades de promoção de leitura organizados pelas bibliotecas, o Fórum do Auditório do Carmo organizado pelo Museu da História da Taipa e Coloane e a exposição sobre a cultura do chá e convívios sobre o chá organizados pela Casa Cultural de Chá. O Centro Cultural de Macau irá continuar a realizar uma gama variada de actividades e espectáculos artísticos e culturais de alta qualidade, com um conteúdo criativo e inspirador, trazendo para os cidadãos e turistas eventos culturais de nível internacional.

8. Desenvolvimento de relações de cooperação entre a Província de Guangdong e Macau e reforço do intercâmbio no âmbito da segurança alimentar

Cantão e Macau têm mantido uma permanente relação de cooperação eficaz, designadamente no que diz respeito à garantia da segurança e qualidade dos géneros alimentícios fornecidos a Macau. As duas partes têm estabelecido um mecanismo e comunicação e cooperação eficaz. O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais tem desenvolvido grandes esforços para a implementação de medidas no âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, nomeadamente os procedimentos de desalfandegação e a optimização dos procedimentos de declaração electrónica.

No que diz respeito aos estudos e formação na área de inspecção de segurança alimentar, nomeadamente no intercâmbio profícuo para efeitos de reforço dos padrões técnicos de fiscalização e análise laboratorial e metodologias, iremos continuar a desenvolver relações de intercâmbio, troca de experiências e diálogo com a Administração Geral de Controlo de Qualidade, Inspecção e Quarentena da República Popular da China e organismos homólogos de Guangdong, designadamente o Centro Técnico de Inspecção Sanitária de Zhuhai. Iremos enviar técnicos para o Centro Técnico de Inspecção Sanitária de Shenzhen para receber formação específica em técnicas de inspecção, incluindo testes para a detecção de pesticidas e substâncias tóxicas em bivalves.

No que diz respeito à protecção da segurança dos géneros alimentícios importados por Macau, os dois Governos têm mantido uma ligação estreita e um diálogo eficaz,

tendo desenvolvido esforços contínuos para aperfeiçoar o mecanismo de cooperação na inspecção alimentar, intensificar a comunicação e intercâmbio no âmbito dos testes sobre os géneros alimentícios que representam situações de risco e medidas de avaliação e troca de informações, no sentido de elevar a capacidade de resposta na ocorrência de incidentes de risco alimentar, pondo oportunamente fim aos problemas que afectam as duas regiões. O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais irá continuar a aprofundar as relações de cooperação com os Serviços de Inspecção e Quarentena Transfronteiriça de Zhuhai, aperfeiçoando o modelo de fiscalização de legumes e produtos aquáticos exportados para Macau e aumentando a garantia da segurança alimentar. Iremos também estudar os riscos resultantes da introdução de seres nocivos provenientes de alimentos estrangeiros.

Continuaremos a participar activamente nos trabalhos da Reunião sobre Inspecção Sanitária e Fitossanitária e Controlo da Segurança Alimentar entre Guangdong-Hong Kong-Macau-Shenzhen-Zhuhai e da Comissão Consultiva para as Políticas de Inspecção Sanitária de Promoção da Cooperação entre Macau e Zhuhai criada pelos Serviços de Inspecção Sanitária de Zhuhai, no sentido de aumentar a compreensão mútua e cooperação no âmbito das medidas de inspecção sanitária.

IV. Outros domínios

1. Assuntos eleitorais

Em resposta às necessidades resultantes do rumo de evolução do sistema político definido pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, iremos concretizar com rigor a Proposta de Revisão da Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa constante do Anexo II da Lei Básica de Macau aprovada pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional para efeitos de registo e assegurar que as eleições para a 5.^a Legislatura da Assembleia Legislativa decorram com normalidade, sob a égide dos princípios de justiça, imparcialidade e integridade do processo eleitoral, de acordo com a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa alterada. Com a aplicação das novas regras da constituição da Assembleia Legislativa e da Lei Eleitoral, os organismos competentes irão desenvolver os trabalhos de forma ordeira, no sentido de reforçar a segurança do sistema informático, as medidas de gestão de risco e os testes sobre a pressão e definir planos de contingência.

Para incentivar mais cidadãos qualificados a aderirem ao recenseamento eleitoral, continuaremos a intensificar as acções de sensibilização, no sentido de despertar o interesse da população. Iremos providenciar serviços sem condicionamentos de tempo e localização aos cidadãos, divulgando o mérito dos quiosques informativos electrónicos a 24 horas. Iremos instalar serviços de recenseamento eleitoral automático em mais pontos e locais da cidade. Iremos cooperar com as associações e escolas, organizando mais sessões de recenseamento colectivo com marcação prévia e instalando mais balcões de recenseamento itinerantes nos locais onde se realizam actividades, com vista a auxiliar as pessoas a tratarem dos trâmites de recenseamento eleitoral.

Em Janeiro de 2013, iremos, em cumprimento da lei, publicitar os cadernos de recenseamento eleitoral, com vista a permitir que os cidadãos recenseados antes de 31 de Dezembro de 2012 possam consultar os dados constantes nos cadernos e verificar eventuais faltas ou erros nas informações e garantir o exercício do direito de voto nas eleições para a 5.^a Legislatura da Assembleia Legislativa em 2013.

2. Bilhete de Identidade de Residente do tipo cartão inteligente e documentos de viagem

Com o apoio sólido do Governo Central e a colaboração activa do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros sediado em Macau, iremos desenvolver grandes esforços para promover e divulgar o passaporte da Região Administrativa Especial de Macau, procurando que mais países e regiões concedam a facilidade de isenção de visto aos titulares dos documentos de viagem emitidos pela Região Administrativa Especial de Macau.

A Direcção dos Serviços de Identificação irá continuar a manter uma relação estreita com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros sediado em Macau, no sentido de cumprir com eficiência os trabalhos relacionados com a protecção consular e os assuntos consulares e a sua divulgação. Iremos continuar a emitir mensagens curtas sobre protecção consular aos residentes de Macau a viajar no estrangeiro, aumentando os países cobertos por este serviço.

Em 2012 concluímos os trabalhos de “*upgrading*” do sistema de produção do bilhete de identidade do tipo cartão inteligente e podemos emitir em 2013 bilhete com *chip* sem contacto, ampliando o seu uso. Iremos estudar mais formas de serviço automático para facilitar a vida aos cidadãos, em resposta às necessidades de desenvolvimento social e tecnológico.

A partir de finais de 2002, começámos a substituir os bilhetes de identidade de residente dos cidadãos por bilhetes de identidade de residente do tipo cartão inteligente. A maior parte dos bilhetes de identidade de residente da população tem um período de validade de 5 ou 10 anos. Em 2013, prevemos que 68 000 bilhetes de identidade do tipo cartão inteligente irão caducar, daí que precisam de ser renovados.

3. Acções de reinserção social e do Instituto de Menores

1) Serviços de reabilitação

Iremos lançar acções pedagógicas sobre o Direito destinadas aos reabilitados que estão recebendo assistência do Departamento de Reinserção Social, explicando-lhes conhecimentos sobre a legislação de Macau, a Lei Básica e noções sobre os deveres cívicos, no sentido de auxiliar-lhes para uma melhor compreensão das leis de Macau e transmitir-lhes a importância do seu cumprimento. Para prestar assistência à integração dos reclusos

libertados na sociedade, iremos desenvolver um programa de apoio aos reclusos na procura de emprego. Este é um programa de cooperação entre as empresas de Macau e o Estabelecimento Prisional de Macau, no qual os empregadores terão oportunidade de visitar o Estabelecimento e contratar os reclusos prestes a terminar a pena, para que possam ter um emprego quando saírem da prisão. Iremos continuar a promover acções de divulgação junto dos bairros comunitários, reunindo as forças vivas da sociedade para apoiar a reinserção social dos reclusos libertados.

2) Acções de reeducação social de jovens infractores

Iremos colaborar com entidades da sociedade civil para promover o programa de jovens embaixadores contra o crime, que são desempenhados pelos jovens que estão recebendo assistência e orientação. Estes serão organizados em grupos e os representantes das associações irão levá-los aos centros de juventude para difundir mensagens de combate ao crime e obediência à lei e respeito à ordem.

O Conselho de Reinserção Social irá analisar com profundidade o conteúdo do relatório sobre a revisão do regime de liberdade condicional e apresentar eventuais propostas tendentes à alteração da lei, ouvidas as opiniões dos serviços competentes e dos operadores de Direito.

3) Acções de reabilitação de menores

Para reforçar as medidas de correcção e orientação dos jovens internados, o Instituto de Menores irá no próximo ano dar início a um conjunto de estudos e acções de avaliação do desempenho das equipas de assistência e orientação e dos projectos, para conhecer os resultados do seu trabalho e aperfeiçoar os conceitos e detalhes operacionais. Este estudo será conjugado com o Mapa de Avaliação do Desenvolvimento de Aconselhamento para a criação de um sistema de serviços de apoio psicológico que comporta as vertentes de inspecção, tratamento e avaliação de progresso, a fim de estabelecer condições para garantir um acompanhamento mais eficaz dos jovens internados.

CONCLUSÃO

O rápido desenvolvimento da sociedade e as mudanças do modo de vida da população trouxeram novas exigências ao desempenho do Governo, no domínio das políticas públicas, na qualidade da prestação de serviços e na eficiência, representando desafios que temos de enfrentar. Temos investido esforços contínuos para rever as nossas experiências e com base nos resultados e em obediência ao planeamento global das estratégias definidas, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau fixou as medidas a implementar em 2013.

Para o próximo ano, temos que garantir que as eleições para a 5.^a Legislatura da Assembleia Legislativa decorram com normalidade e assegurar um ambiente de justiça, imparcialidade e honestidade no processo eleitoral. Iremos implementar o sistema de recrutamento centralizado em toda a sua extensão e o reordenamento das funções da estrutura orgânica da Administração vai entrar numa fase de aprofundamento dos estudos de viabilidade. Os serviços prestados pela Administração irão ser estendidos para os serviços automáticos interdepartamentais, com base nos resultados já alcançados. Iremos cumprir escrupulosamente o plano anual de produção legislativa e colaborar melhor com a Assembleia Legislativa, no exercício das suas competências de apreciação de diplomas. Iremos concluir os trabalhos de revisão e adaptação legislativa que duram há três anos. Iremos dedicar todos os esforços para concretizar as medidas no âmbito dos assuntos municipais e os relacionados com a qualidade de vida dos cidadãos, designadamente, a instalação do Centro de Segurança Alimentar, a construção de um novo Mercado Abastecedor, o lançamento das obras de construção do projecto de complexo turístico no Lago Sai Van, a criação de mercados, centros de actividade comunitária e bibliotecas nos novos bairros de habitação pública. A concretização e o acompanhamento de todas estas medidas exigem um grande investimento de esforços e um elevado grau de espírito de missão.

Face à pressão no trabalho e aos desafios à nossa frente, entendemos que se trata de um teste singular que põe à prova as qualidades, a elevada eficiência e o sentido de responsabilidade do corpo de funcionários públicos da Região Administrativa Especial de Macau. Iremos agir com união de propósitos, e sob a orientação do princípio “ter por base a população”, iremos ouvir com atenção as sugestões e opiniões da população no decurso do desenvolvimento de trabalhos, reunindo os contributos de todos, no sentido de concretizar as políticas, medidas e acções definidas.

O apoio, incentivo e compreensão da Assembleia Legislativa, órgãos da comunicação social, associações e a população constituem os alicerces e garantes da execução eficaz e sucesso das nossas políticas. Iremos redobrar os nossos esforços para trabalhar em conjunto com a sociedade, no sentido de alcançar o progresso e construir aqui uma terra de paz e felicidade.